



Universidade da Maia – ISMAI

Reflexão sobre os programas de policiamento de proximidade em Portugal- Modelo Apoio 65- Idosos em Segurança e a necessidade de criação de uma Comissão de Proteção de Idosos

**Dissertação de Mestrado em Criminologia
Especialização em Polícia, Prevenção e Segurança**

Ruben Filipe Rocha Pereira

Orientador

Professor Doutor Fernando da Costa Gonçalves

Setembro, 2021

Agradecimentos

Durante todos estes últimos anos académicos muitas foram as dificuldades que se atravessaram no meu caminho, contudo foram também muitas as barreiras ultrapassadas graças ao contributo das pessoas que me são mais queridas. Esta dissertação representa o culminar de todo este percurso académico servindo este momento como forma de agradecer àqueles que me forneceram o seu apoio e que nunca desistiram de acreditar em mim.

Ao meu orientador, o Professor Doutor Fernando Gonçalves, pela total disponibilidade demonstrada, apoio e por todos os conhecimentos que me transmitiu.

Aos meus pais, Augusto e Luísa, que sempre me apoiaram e me deram motivação para alcançar os meus objetivos e que sem o esforço de ambos nada teria sido possível.

À minha avó, Teresa, por todas as gargalhadas, todos os conselhos e por toda a ajuda incalculável que me forneceu.

A toda a minha família, que sempre de uma forma ou outra estiveram lá quando precisei.

Aos meus grandes amigos, Eduardo, Miguel, Éder, Rita, Rafael, Samuel, Regina, “Nelito”, Vítor, Leandro, Alexandre, Laura, Tiago, Beatriz, Andreia, “Fitó”, Carlos, Bruno e Ricardo, que sempre me acompanharam quer nos momentos bons como nos menos bons e que sempre me deram força neste percurso.

Por último, um enorme agradecimento àqueles que participaram nesta investigação e sem os quais não poderia ter sido concluído o mesmo.

Resumo

O policiamento de proximidade é uma forma de policiamento que se evidencia de todas as outras devido à sua vertente mais próxima da população que procura, sobretudo, ganhar a confiança da mesma e usar esta no combate ao crime, sendo assim um policiamento que envolve a população na sua função e lhes dá um maior sentimento de segurança. Um dos programas especiais de policiamento de proximidade é o programa Apoio 65- Idosos em Segurança que tem como objetivo garantir a segurança do povo idoso que, devido a todas as suas características físicas, psicológicas e sociais, se torna um alvo vulnerável à prática de delitos.

Contudo, em Portugal, é escassa a investigação existente no que toca à perceção da população, os “clientes” deste tipo de policiamento, sobre as dinâmicas do mesmo, servindo este estudo como forma de atenuar esta situação em que se dará um especial foco ao programa Apoio 65- Idosos em Segurança. Assim, este trabalho pretende perceber o entendimento da população acerca desta forma de policiamento, nomeadamente quanto à noção da sua existência, quanto à sua eficácia no que toca às atividades que desenvolve, quanto à entidade que deveria executar esta função de proximidade, quanto aos diversos problemas que possam existir, ou vir a existir, no desempenho do programa e que sugestões a população apresenta para exterminar estas adversidades.

Desta forma foram aplicados inquéritos online onde se obteve uma amostra de 214 pessoas. Os resultados demonstram que a população considera que o policiamento de proximidade é útil e necessário no combate à criminalidade, que deve ser outra entidade a desenvolver este tipo de ações e não uma força policial e que deve ser feito um investimento por parte do Estado em recursos policiais materiais e humanos para que o programa possa ser melhor desenvolvido.

Palavras-chave: Policiamento de Proximidade; Idoso; Meios Policiais; Sentimento de Segurança

Abstract

Proximity policing is a form of policing that stands out from all the others due to its closest aspect to the population that seeks, above all, to gain their trust and use this in the fight against crime, therefore being a policing that involves the population in their role and gives them a greater sense of security. One of the special proximity policing programs is the Apoio 65- Idosos em Segurança which aims to ensure the safety of elderly people who, due to all their physical, psychological and social characteristics, become a vulnerable target for the practice of crimes.

However, in Portugal, there is little existing research regarding the perception of the population, the “clients” of this type of policing, on its dynamics serving this study as a way to attenuate this situation in which a special focus will be given to the Apoio 65- Idosos em Segurança program. Thus, this work intends to understand the population’s understanding of this form of policing, namely regarding the notion of its existence, as to its efficiency about the activities that it develops, as to the entity that should perform this proximity function, as to the various problems that may exist, or come to exist, in the performance of the program and what suggestions the population presents to exterminate these adversities.

In this way, online surveys were applied where a sample of 214 people was obtained. The results show that the population considers that proximity policing is a useful and necessary type of policing in the fight against crime, that it should be another entity to develop this type of actions and not a police force and that an investment should be made by the government in material and human police resources so that the program can be better developed.

Keywords: Proximity Policing; Elderly; Police Means; Feeling of Security

Índice

Introdução.....	9
PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA.....	11
CAPÍTULO 1 – Definição de Polícia.....	11
CAPÍTULO 2 - História do Policiamento de Proximidade.....	14
2.1. Policiamento Comunitário: Caso Inglês.....	14
2.2. Policiamento de Proximidade: Caso Francês.....	17
2.3. Policiamento de Proximidade: Caso Português.....	19
CAPÍTULO 3 - Policiamento de Proximidade.....	22
3.1. Características do Policiamento de Proximidade.....	22
3.2. Distinção entre Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário.....	27
3.3. Carência de uma sólida formação policial e de falta de motivação dos agentes de autoridade.....	28
3.4. Limitações ao policiamento de proximidade.....	30
CAPÍTULO 4 – Mecanismos de proteção e apoio ao Idoso.....	31
4.1. Programa Apoio 65- Idosos em Segurança.....	31
4.2. Parcerias no âmbito da segurança da população idosa.....	34
4.3. A Diretiva Operacional nº10/2012- A Solidariedade não tem idade- a PSP com os idosos.....	35
4.4. O programa de sinalização de idosos da GNR: Censos Sénior.....	37
4.5. Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025.....	37
CAPÍTULO 5 – População Idosa.....	38
5.1. Definição de Idoso.....	38
5.2. Direitos dos Idosos.....	39
5.3. Solidão e Envelhecimento.....	40

5.4. Crimes contra idosos	44
5.5. Proposta de criação de uma nova Comissão de proteção de pessoas idosas em situação vulnerável	45
PARTE II – COMPONENTE EMPÍRICA	47
CAPÍTULO 6 – Elementos Empíricos	47
6.1. Objetivos Geral e Específicos.....	47
6.1.1. Objetivo Geral	47
6.1.2. Objetivos Específicos	47
6.2. Pergunta de Partida.....	47
6.3. Hipóteses de Estudo	48
6.4. Metodologia.....	48
6.4.1. Caracterização dos Participantes e Amostra.....	49
6.4.2. Instrumentos/ Técnicas de Recolha de Dados	50
6.4.3. Instrumentos de Tratamento e Análise de Dados	51
6.4.4. Procedimentos	51
6.4.5. Resultados Esperados	52
6.5. Resultados Obtidos	52
6.5.1. Apresentação de Resultados	53
6.5.2. Discussão dos Resultados.....	68
Conclusão	75
Referências Bibliográficas.....	79
Anexos	92
1. Questionário	92

Índice de Quadros

Quadro 1. Sexo	56
Quadro 2. Faixa Etária	56
Quadro 3. Habilitações Literárias	56
Quadro 4. Já alguma vez recorreu ao apoio das entidades policiais	60
Quadro 5. Em caso afirmativo, qual entidade recorreu	60
Quadro 6. Conhecimento dos novos modelos de policiamento, os programas especiais de policiamento de proximidade	61
Quadro 7. Noção da existência do programa Apoio 65- Idosos em Segurança	61
Quadro 8. Opinião sobre o policiamento de proximidade	61
Quadro 9. Opinião sobre o programa Apoio 65- Idosos em Segurança	62
Quadro 10. Principais problemas do povo idoso	63
Quadro 11. Conhece algum idoso em situação de solidão ou isolamento que não possua qualquer tipo de acompanhamento ou ajuda	63
Quadro 12. Já ouviu falar sobre as ações de sensibilização que os polícias fazem no âmbito do programa	64
Quadro 13. Tem conhecimento do acompanhamento da Polícia aos idosos que vivem isolados	64
Quadro 14. Considera importantes as ações de sensibilização utilizadas	65
Quadro 15. Entende que é necessário este acompanhamento da Polícia aos idosos que vivem isolados	65
Quadro 16. Qual a atividade levada a cabo pelos polícias, no âmbito do programa, que mais importância tem	65
Quadro 17. Acha adequadas as medidas preventivas aplicadas pelas forças de segurança para combater os crimes contra os idosos	66
Quadro 18. Entende que é fundamental a Polícia ajudar o povo idoso ou deveria de ser outra entidade a realizar esse apoio	67

Quadro 18.1. Tabulação cruzada do grau de importância da realização da ajuda dos Polícias aos idosos e qual entidade deveria presidir a missão de realizar o apoio ao povo idoso	68
Quadro 19. Acha que a polícia tem elementos humanos e materiais suficientes para desempenhar todas as suas funções incluindo o policiamento de proximidade	69
Quadro 20. Acha útil a realização da operação Censos Sénior	69
Quadro 21. Qual entidade deveria de realizar os Censos Sénior	69
Quadro 21.1. Tabulação cruzada da entidade que deveria de realizar os Censos Sénior com a opinião da população sobre a existência de elementos humanos e materiais policiais suficientes para desempenhar todas as suas funções incluindo o policiamento de proximidade	70
Quadro 22. Acha que existem dificuldades na execução deste tipo de programa pelas forças policiais	71
Quadro 23. Enumere alguma dificuldade	72
Quadro 24. Está familiarizado com a linha 144	72
Quadro 25. Acha que as respostas da linha 144 são suficientes na proteção dos idosos ..	73
Quadro 26. Tendo em conta que Portugal é cada vez mais um país de “velhos” e com cada vez menos polícias, que dificuldades prevê na ajuda aos idosos no futuro	73
Quadro 27. O que poderia ser feito para melhorar a aplicação ou execução do programa Apoio 65- Idosos em Segurança	74

Lista de Siglas

- ACES- Agrupamentos de Centros de Saúde
- APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- CP- Código Penal
- CLS- Contrato Local de Segurança
- CRP- Constituição da República Portuguesa
- DUDH- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- EPAV- Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima
- EPES- Equipas do Programa Escola Segura
- EUA- Estados Unidos da América
- GNR- Guarda Nacional Republicana
- INE- Instituto Nacional de Estatística
- MAI- Ministério da Administração Interna
- MIPP- Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
- OMS- Organização Mundial de Saúde
- ONU- Organização das Nações Unidas
- PIPP- Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
- PSP- Polícia de Segurança Pública
- RASI- Relatório Anual de Segurança Interna
- SNS- Serviço Nacional de Saúde
- SPSS- Statistical Package for the Social Sciences

Introdução

Portugal tem-se tornado cada vez mais um país de população envelhecida uma vez que, devido a todos os avanços tecnológicos e da medicina, a esperança média de vida subiu e, por outro lado, assistimos a um decréscimo na taxa de natalidade, resultado assim no predomínio de idosos no nosso país.

O aumento do número de idosos levou a que houvesse, conseqüentemente, a subida do número de casos de solidão e de isolamento dos mesmos, o que são extremamente graves quer para o seu estado de saúde físico e mental quer para a sua segurança onde, relativamente a esta última, esta faixa etária tem carecido cada vez mais de atenção e de meios que lhe forneçam suporte na prevenção da criminalidade.

O programa Apoio 65- Idosos em Segurança é um programa especial de policiamento de proximidade que tem efetuado ações de prevenção junto desta população idosa zelando pelo seu bem-estar e pela sua segurança. Contudo, é de salientar que o número de agentes policiais tem vindo a diminuir nas últimas décadas, o que se revela preocupante visto que, se por um lado temos o aumento da população envelhecida e por outro a diminuição dos elementos das forças policiais, leva a questionar se a Polícia tem meios para corresponder a todas as suas facetas, incluindo a segurança de todos os idosos que necessitam de tal.

Com o trabalho que se apresenta de seguida, pretende-se compreender quais são os pilares do policiamento de proximidade, com especial foco no programa Apoio 65- Idosos em Segurança, tenciona-se também observar o grau de satisfação da população acerca deste programa especial de policiamento de proximidade no que toca a algumas das suas dinâmicas, perceber qual é o entendimento da população no que concerne à entidade que deveria realizar este tipo de apoio mais próximo do idoso e, por fim, analisar quais são as mudanças que a população considera serem fulcrais a sua realização.

A primeira parte do estudo é a contextualização teórica que contém cinco capítulos onde estes retratam a revisão da literatura destacando os conceitos mais significativos sobre o tema. Nesta parte serão desenvolvidos temas como a história do policiamento de proximidade nos países que o criaram e as características do mesmo, o programa Apoio 65- Idosos em Segurança e as suas parcerias e serão analisados os direitos dos idosos e algumas das suas particularidades que os tornam vulneráveis à prática de delitos.

A segunda parte do estudo retrata a componente empírica do mesmo onde se versará sobre os objetivos, pergunta de partida, hipóteses de estudo, metodologia escolhida, caracterização dos participantes, amostra e os procedimentos. Ainda nesta parte será realizada a apresentação dos resultados e, posteriormente, a discussão destes, finalizando o projeto com a conclusão onde se irá mostrar a solução para o problema e destacar as dificuldades sentidas ao longo da investigação.

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO 1 – Definição de Polícia

Podemos localizar a origem do vocábulo “Polícia” na antiga Grécia, na altura, denominado pelo termo latino *politia* e pelo termo grego *politeia* (Raposo, 2006, p.21), termos estes que estariam relacionados, ainda, segundo Canhoto (2010, p.14) com outros vocábulos da mesma origem das palavras como *polis*, que se traduziria como uma cidade governada pelos seus habitantes, uma espécie de cidade-estado, e, de acordo com Amaral (2002) com *civitas*, que seria a cidade no seu sentido literal.

Percebe-se, assim, que, à data, “Polícia” era interpretada como algo relacionado com a cidade desde a simples cidadania dos cidadãos até à própria regência da urbe ou conservação da ordem pública (David, 2014, p.4). Dias (2012, p.67) acrescenta que esta expressava a estrutura da sociedade e o papel de cada integrante da mesma.

Os próprios pensadores da época vinculavam a polícia e a cidade a uma só unidade onde Platão fixava polícia como “a vida, a regulação e a lei que mantém a cidade” e Sócrates decretava que “a polícia representa a alma da cidade, com funções idênticas às que esta desempenhava no Homem” (Castro, 2003, p.22).

Contudo, apesar de ser na Grécia o nascimento da expressão, a mesma em pouco se identifica com o significado que a organização possui atualmente (Afonso, 2018, p.216), restando apenas a transmissão de alguns valores, já que, mesmo que o termo não corresponda à realidade atual, foi graças a este que se deu origem ao encargo policial e aos cumpridores dessa tarefa, os polícias, ainda na época grega (Guinote, 2013, p.121).

Segundo Caetano (1990, p.20), a “Polícia” viria, com o tempo, a assemelhar-se à moderna conceção de administração pública onde, até ao século XIX, esta representava a vontade da realeza e do parlamento tendo como finalidade garantir a segurança dos seus subordinados, o povo, ainda que esta não possuísse autoridade própria onde, sempre que necessitasse de violar a liberdade ou propriedade do cidadão, precisaria de uma aprovação dos tribunais. Apenas no século XIX, e graças à finda do passado comando e outras transformações progressistas, é que a “Polícia” iria sofrer uma mudança drástica ganhando uma estrutura física, passando a retratar, nas suas ações, a vontade do Estado (Gonçalves, 2007, p.7) e assumindo a função que, até então, era pertencente aos elementos de uma sociedade, a de defesa e garantia do sentimento de segurança (Canhoto, 2010, p.15).

Atualmente, tem sido uma missão difícil definir Polícia numa única definição uma vez que esta não possui um só dever, um só método de realizar a sua função ou o simples facto de que esta se adapta à realidade social que vive variando as suas funções.

Tal como Perrinjaquet (1905 como citado em Clemente, 2006, p.19) proclama, “la police est un de ces mots vagues et difficiles à préciser qui éveillent des idées très diverses et sont employés dans les sens différents”. Acresce-se ainda o facto de que, para corretamente elaborarmos uma definição, precisamos de saber o estatuto que esta possui, onde, mais uma vez, é complicado chegar a um consenso final sobre esta pertencer à categoria de uma força, cujo objetivo é empregar a lei somente, ou um serviço, cuja função será tratar as adversidades da sociedade (Durão, 2006, p.386). Elias (2018, p.27 como citado em Cabral, 2019, p.5) alega que, sendo a polícia um elemento multifacetado, a sua definição irá oscilar conforme o ponto de vista analisado.

Caetano (1990, p.239) define serviços policiais como aqueles que “vigiam as atividades para fazer observar as restrições legais impostas à liberdade no intuito de evitar que se produzam, ampliem ou generalizem danos sociais”. Clemente (2006, p.35-36) acrescenta que esta atuação deve ser feita, sempre, sem violar qualquer direito, liberdade ou garantia, concedidos pela Constituição da República Portuguesa (doravante CRP), dos cidadãos. Lopes (2013, p.5) critica esta definição ao aclamar que é limitadora da real função policial, já que está apenas a invocar a vertente normativa e a esquecer uma outra componente, extremamente significativa, executada no quotidiano dos agentes de autoridade, a dimensão social.

Para Amado (2016, p.10) polícia é a entidade cujo objetivo é prevenir o crime como função primária e tratar da repressão do mesmo como função secundária, isto é, para o autor, a força policial cinge-se pelo ditado popular “mais vale prevenir que remediar” valorizando a prevenção do crime como encargo principal, de forma a evitar, em primeiro plano, que se criem prejuízos irremediáveis, e só valoriza a repressão criminal quando não há forma de o prever ou quando o estrago já foi gerado e só lhes resta evitar que o mesmo se alastre.

Valente (2008, p.6) considera que polícia se define ainda pelas duas óticas que deve abordar, a tradicional, onde assegura o saudável desempenho das garantias da sociedade como a garantia da segurança ou da tranquilidade pública, e a moderna, correspondente a necessidades que a evolução da sociedade trouxe, como a proteção do ambiente ou a ratificação alimentar.

Ribeiro (2014, p.277) apresenta a definição de Polícia na qualidade de Força e Serviço de Segurança destacando que esta é a entidade a quem lhe foi concedida poder para aplicar força física de forma a afastar ameaças e salvaguardar os cidadãos. Bayley (2006, p. 20) completa esta definição ao afirmar que o que diferencia a Polícia de qualquer outra corporação não se prende com o facto de esta aplicar força física, mas sim esta dispor de legitimidade para a usar.

De acordo com Dias (2012, p.68) é necessário, também, analisar Polícia consoante o género em que tratamos a palavra. Se encararmos Polícia enquanto elemento masculino, o autor define-o como o elemento policial que promove o sentimento de segurança possuindo traços exteriores que o reconheçam como tal, como exemplo significativo o distintivo. Enquanto elemento feminino, Polícia representa a instituição que desempenha obrigações de garantir a proteção pública.

Podemos ainda referir a este respeito a CRP¹, no seu artigo 272º, nº1, estabelecendo que a Polícia é o órgão que “tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. No nº2 do artigo 2º da Lei de Segurança Interna², acrescenta-se que esta terá de respeitar o princípio da legalidade, da necessidade, da adequação e da proporcionalidade no desenvolvimento do seu dever. David (2014, p.5) chama, inclusive, a atenção para o facto de esta definição, que remonta ao ano de 1976, incluir todas as vertentes que englobam a Polícia, desde Polícia em sentido lato, administrativa, até à Polícia com cariz em matéria criminal.

Atualmente Polícia é encarada em três sentidos, sendo estes o sentido funcional, o sentido orgânico e o sentido formal. No que toca ao seu sentido funcional, indo ao encontro da definição dada por Marcello Caetano anteriormente enunciada, este pode ser descrito pelas operações levadas a cabo pelos seus constituintes (autoridades e serviços de administração pública) de forma a garantir a proteção dos direitos, liberdades e garantias de cada cidadão (Caetano, 1990, p.239). Quanto ao seu sentido orgânico, Raposo (2006, p.24) entende que se trata do complexo de infraestruturas da administração pública que têm encargos de cariz policial, como por exemplo a Guarda Nacional Republicana (doravante GNR), a Polícia de Segurança Pública (doravante PSP), a Polícia Judiciária, e todos outros que executem funções deste tipo. Por fim existe, também, o

¹ Constituição da República Portuguesa. (2016). Coimbra: Almedina

² Lei nº 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República nº167/2008, Série I*. Lisboa.

sentido formal da Polícia, sentido este que é estipulado, segundo Sousa (2016, p.43) como a Polícia propriamente dita em que “cabe a prossecução de um conjunto de funções estaduais que poderão ser de prevenção de perigo, mas também de assistência (...), de vigilância ou de perseguição ao crime e aos criminosos”.

Percebe-se, assim, que Polícia, ainda que parecendo um assunto óbvio quando o olhamos com um olhar descoberto, ao tratar-se de um conteúdo tão polissémico, é de difícil abordagem não deixando que exista uma só definição sobre o mesmo. Santiago (2006, p.166) refere que:

“Não sendo a polícia uma instituição criada em simultâneo a Adão, Eva e ao resto do mundo, ela foi inventada e reinventada pelos homens através dos tempos e por isso, presume-se, carrega a marca da sociedade humana que lhe deu forma”, ou seja, esta nunca teve nem nunca terá uma só definição visto que se adapta à realidade e tenta acompanhar as novas mentalidades que surgem.

A Polícia é um dos maiores pilares do Estado e de uma nação e para que esta tenha sucesso no desempenho do seu dever, expecta-se que o agente policial possua, segundo Clemente (2006, p.28):

“A sabedoria de Salomão, a coragem de David, a paciência de Job, a liderança de Moisés, a delicadeza de Bom Samaritano, a estratégia de Alexandre, a fé de Daniel, a diplomacia de Lincoln, a tolerância do Carpinteiro de Nazaré e, por último, a ciência de Galileu”.

CAPÍTULO 2 - História do Policiamento de Proximidade

2.1. Policiamento Comunitário: Caso Inglês

No século XVIII, e devido à revolução industrial, Inglaterra estaria a receber quantidades exorbitantes de migrantes que pretendiam encontrar um local que lhes fornecesse trabalho e onde pudessem assentar e constituir família. Ora, ao não se fazer corresponder este aumento populacional com a melhoria consequente das condições de vida e de trabalho, levou a que os habitantes que viviam nas periferias migrassem, também estes, para a cidade tendo em vista encontrar uma melhor qualidade de vida livres de qualquer tipo de pressão. O problema prendeu-se com o facto de, ao existir um colossal número de habitantes na cidade, quantidade esta que ultrapassava o limite que a mesma “aguentava”, oriundo das migrações, as supostas melhores condições de vida que todos

ambicionavam começaram a escassear visto que havia mais população que oferta de trabalho, o que gerou, em abundância, a existência de incivildades como o consumo público de drogas ou o aumento de sem abrigos e a perpetuação de alguns crimes já que, após falharem por completo a sua aventura, adicionando ao facto de a cidade não lhes poder ajudar de qualquer forma, não teriam nada a perder (David, 2014, p.24).

Um problema criado com estas movimentações em massa de migrantes com destino à cidade foi o facto de compeli-rem a Polícia a arranjar formas diferentes de lidar com o crime, onde esta entendeu como preferencial assumir o combate ao crime pela via reativa e pôr de lado a vertente mais ligada à população, de forma a tentar erradicar celeremente a onda de crimes que vigorava (Miranda, 2013, p.11). O lado negativo desta escolha relaciona-se com o facto de, além de não haver colheita de dados da população, importantíssimos para uma possível prevenção dos delitos, ao não envolver a comunidade na luta pelo crime que lhes rodeia, uma vez que são eles as vítimas do mesmo, acabou por aumentar o sentimento de insegurança da mesma (Miranda, 2013, p.11).

Outro problema existente no século XIX, também relacionado com a Polícia, seria que, com o reconhecimento da profissão dos oficiais policiais, a estes foram concedidos novos meios para desempenhar as suas funções e também novos direitos e regalias (Vasco, 2014, p.5). À primeira vista, este acontecimento parecia trazer apenas aspetos positivos a apontar, porém, com o tempo, este revelou-se outro fator inibidor de um triunfante serviço policial uma vez que, segundo Leitão (1999, p.10 como citado em David, 2014, p.20-21), ao dotar os agentes de diversos equipamentos tecnológicos, como a rádio e a informática, que criariam nos agentes o sentimento de que só precisavam daquele meio para executar a sua missão, o facto das rondas serem feitas de carro ao invés de a pé e dos agentes estarem constantemente a trocar de rotas, não habituando o agente às dinâmicas de um só local de forma a conhecê-lo na perfeição, tal como a comunidade do mesmo, a elevada burocracia inerente à organização e o pobre controlo social via informações, acabariam por afastar ainda mais a Polícia do seu objeto de defesa, a sociedade.

Houve, então, a necessidade de se criar uma Polícia diferente que possuísse o melhor dos dois mundos e tanto trabalhar na prevenção como na reação do crime. Tendo a ideia em mente, o sistema político inglês decidiu, então, eleger como o seu Ministro do Interior, Sir Robert Peel, este que viria a ser conhecido, mais tarde, como o pai da Polícia como a conhecemos atualmente (David, 2014, p.25), onde acabaria por criar em 29 de

setembro de 1829 a *Metropolitan Police*, um corpo civil que viria a rondar e vigiar a cidade de Londres preservando a proximidade com a população (Monet, 2006, p.50-51). Tal acontecimento faria com que a polícia funcionasse para realizar as vontades da população e só depois os desejos do Estado (Elias, 2011, p.266).

O policiamento de proximidade tem, então, as suas raízes no Reino Unido por volta do ano 1829, sendo o seu criador Robert Peel, já que foi este quem deu os primeiros contributos para a origem do mesmo com a formação desta Polícia Metropolitana de Londres (David, 2014, p.25) e também da Scotland Yard no mesmo ano (Lisboa e Dias, 2008, p.3). Os seus lemas seriam “a polícia é o público e o público é a polícia” (Lisboa e Dias, 2008, p.3), na tentativa de associar as funções da polícia às carências da população, e “a eficácia não é medida pelo número de detenções mas antes pela ausência de crimes”, onde pretendia, neste último, mostrar o sucesso do policiamento na “linha da frente” que evita delitos devido ao medo que a presença destes policiais gere nos criminosos (Lisboa e Dias, 2008, p.3).

Segundo Lyman (1964, p.153-154) os objetivos da Polícia Metropolitana de Londres seriam, consoante a Metropolitan Police Act of 1829, salvaguardar as liberdades dos cidadãos e servir as suas carências, garantir um espaço em que vigora a harmonia e, acima de tudo, prevenir o crime antes do mesmo acontecer a partir de um policiamento mais frontal.

Segundo Oliveira (2006, p.120-121), só se viriam a criar os primeiros corpos experimentais, dedicados a esta função em específico, a partir da segunda metade do século XX, devido aos problemas que as duas grandes guerras mundiais criaram, onde se originaria a Team Policing na Escócia, a Unit Beat Policing na Inglaterra e a Comissão Katzenbach nos Estados Unidos da América (doravante EUA).

De qualquer forma, este modelo só viria a ser mais notório nos países anglo-saxónicos na década de 70 do séc. XX com o denominado *Community Policing* (Bento, 2017, p.323) uma vez que existia uma enorme pressão por parte da sociedade, na altura, com uma baixa taxa de crimes resolvidos e uma cada vez menor fé no trabalho da polícia.

Em finais dos anos 70 do século XX, Inglaterra seria um palco de fenómenos de hooliganismo, terrorismo irlandês e de outros confrontos associados com a raça ou etnia onde, devido ao aumento de casos instantâneos, a Polícia não teve capacidade para dar solução a tudo que vigorava resultando no aumento dos índices de criminalidade e,

consequentemente, a população começou a deixar de acreditar na mesma (Ministère de la Sécurité Publique, 2000, p.13). Seria, assim, necessário recorrer a outras medidas mais eficazes sendo uma dessas, a substituição do policiamento tradicional para um comunitário onde se pretendia envolver a comunidade e reconquistar a sua confiança (Ferreira, 2014, p.10). Para fazer face a este problema, a organização policial recuperou a esperança do seu povo ao trabalhar com as vítimas diretas, as minorias raciais (Ministère de la Sécurité Publique, 2000, p.13).

Na década de 90 do século XX, o sistema policial demandou ao sistema político que se criassem mecanismos que ajudassem os agentes no desempenho da sua função, uma vez que somente a Polícia não seria capaz de encontrar soluções para todas as adversidades sociais que existiam onde, em 1998, se concebeu o Crime and Disorder Act, documento este que viria a fornecer indicações para a resolução de delitos e incivilidades e deu legitimidade para se poderem avançar com colaborações entre a Polícia, o corpo social e outras instituições (Ferreira, 2014, p.10-11).

2.2. Policiamento de Proximidade: Caso Francês

A terminologia “policiamento de proximidade” só viria a ser usada posteriormente, ainda na década de 90 do século XX, quando o modelo francês adotou este tipo de policiamento, com a criação do *Police de Proximité*, cujo principal objetivo era combater a pequena e média criminalidade (Ferreira, 2014, p.11). Com o avançar do tempo, teria também como função, à semelhança do modelo inglês, conquistar a confiança da população ao trabalhar junto da mesma (Oliveira, 2006, p.217).

Tendo esta ideia em mente, desenvolveu-se em 1992 a *îlotage* sendo estes, segundo Gomes (2001, p.2 como citado em David, 2014, p.27), o equivalente a um “agente de bairro” que estaria incumbido da proteção de determinado *îlot*, nomeadamente ao controlo de pequenos delitos e eliminação de incivilidades. Um *îlot* seria o correspondente a uma pequeníssima fração do território pertencente àquela esquadra. O facto deste tipo de policiamento ter sido aplicado em tempos mais recentes trouxe a vantagem de poder usufruir dos desenvolvimentos conseguidos pela Polícia, enquanto instituição, onde, em França, os agentes responsáveis pela aplicação desta modalidade teriam, ao contrário da força inglesa, atribuições na esfera da averiguação criminal podendo ajudar diretamente as vítimas e encaminhá-las para os meios necessários (David, 2014, p.27). Contudo, a aplicação deste modelo não foi tão facilmente aceite, gerando-se várias oposições ao mesmo já que o polícia estaria a ser interpretado como um género de

assistente social, o que levou a que houvesse poucos “agentes de bairro” unicamente focados na aplicação desta proximidade (Elias, 2011, p.271).

Pode-se afirmar que este paradigma foi empregado em França em duas diferentes etapas. A primeira corresponderia à etapa de adaptação onde, entre julho de 1999 e abril de 2000, se iriam produzir programas de instrução sobre este novo tipo de policiamento e adequar instrumentos ao mesmo (Oliveira, 2006, p.219-220). A segunda etapa dizia respeito aos agentes que desempenhariam este modelo, onde se teria de reestruturar as operações destes (David, 2014, p.28). Para tal, o Ministério do Interior de França decretou, em março de 2000, quais os mandamentos que os agentes teriam de cumprir no exercício da sua função, sendo estes “i) uma territorialização coerente e adaptada às realidades locais; ii) o contacto permanente com os cidadãos; iii) a polivalência do agente de proximidade; iv) a responsabilização reforçada do agente de proximidade; v) a prestação de um serviço de qualidade” (Ministère de la Sécurité Publique, 2000, p.13).

Em França, a prática deste tipo de policiamento provocou uma certa confusão e um certo nível de embaraço nos agentes policiais, uma vez que não estariam preparados nem minimamente habituados a desempenhar a sua função de uma maneira totalmente diferente, levando a que este modelo tivesse demorado a estabilizar e ser viável (David, 2014, p.28). Além disto, nem sempre se consegue passar do papel para a realidade todas as ideias existentes onde este modelo de policiamento não foi bem recebido nos bairros mais complicados ou bairros que não demonstrassem empatia com as entidades policiais, servindo como uma crítica ao sucesso do mesmo (David, 2014, p.28-29).

Importa, ainda, destacar que o governo francês não focou o seu método de policiamento de proximidade unicamente na resposta aos problemas dos cidadãos como também enveredou na vertente das parcerias, como os Contratos Locais de Segurança (doravante CLS), na tentativa de submeter todos à função de defesa e preservação do espaço coletivo (Ferreira, 2014, p.11; Oliveira, 2006, p.218).

O facto das forças policiais se terem agregado a estas parcerias fez com que a própria taxa de desemprego baixasse já que os elementos da própria comunidade, ao aperceberem-se das vantagens que ganhariam ao trabalhar junto da sua população, começaram a trabalhar nas recém-criadas profissões de “adjuntos de segurança”, que trabalhariam sobre a fiscalização da Polícia ao promoverem segurança, e de “agentes de mediação”, que resolveriam divergências entre elementos de forma pacífica e organizada (Gomes, 2001, p.3 como citado em David, 2014, p.28).

2.3. Policiamento de Proximidade: Caso Português

Em primeiro lugar é primordial destacar os elementos que inspiraram Portugal na criação desta dinâmica policial. Ferreira (2014, p.28) rotula o padrão português relativo ao policiamento de proximidade como uma representação do napoleónico, já que, à semelhança do francês, Portugal tem um modelo central e dualista, ou seja, possui uma força policial de natureza militar e outra de cariz civil subordinadas a uma autoridade principal.

Importa, ainda, destacar o facto de, em Portugal, se usar o conceito de “policiamento de proximidade” e não de “policiamento comunitário” pois, embora os dois possuam como objetivo unir a força policial e a população, desde que este chegou à Europa Continental, afirmou-se pela noção de “proximidade” (Ocqueteou, 2000, p.173) e, como Portugal se baseou no paradigma francês para criar o seu protótipo, adotou a mesma terminologia.

Os anos 90 de Portugal foram marcados pelo surgimento dos *media* que vieram trazer à tona problemas intrínsecos de Portugal, como as áreas desconsideradas do Porto e Lisboa, a própria imigração ou o simples aumento de delitos, que, embora falados, não pareciam ser um enorme problema, porém, a constante comunicação dos mesmos mudou o sentimento relativo a estes onde se começou a pensar na prevenção como possível resposta a tais fenómenos (Castro, Cardoso & Agra, 2012 como citado em Ferreira, 2014, p.28).

O programa do XII Governo Constitucional, liderado por Aníbal Cavaco Silva, defendia que uma das melhores formas de fornecer esta prevenção seria através da educação das crianças/adolescentes, de forma a evitar que estas enveredassem por caminhos desviantes (Teixeira, 2018, p.53-54). Esta preocupação viria a converter-se, ainda nesta década, na realização de projetos para manter a proteção dos jovens, consequência de um acordo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Administração Interna (doravante MAI) em 16 de setembro de 1992 (Silva, 2014, p.10).

A criação dos programas especiais de segurança deu-se no decorrer do XIII Governo Constitucional, liderado por António Guterres e colaborado por Alberto Costa, o ministro da Administração Interna, programas estes que viriam, mais tarde, a incorporar no Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (doravante PIPP). Seriam criados os célebres “Escola Segura”, “Segurança a Idosos”, “Comércio Seguro” e o

“INOVAR” (Teixeira, 2018, p.57-58). Foi ainda durante este programa XIII que se veio a delinear, no relatório de legislatura de 1995 a 1999 do MAI, os primeiros passos do que viria a ser o PIPP (Durão, 2012, p.103). Alberto Costa seria o primeiro a apresentar a conotação “proximidade” associada ao contexto policial, em 1995, ao expor quais eram as componentes fulcrais para um programa sucedido, sendo estas o “profissionalismo”, “civismo”, “transparência”, “proximidade” e a “orientação para os problemas concretos dos cidadãos” (Moleirinho, 2009, p.33 como citado em Barreiros, 2012, p.18).

Contudo, este tipo de policiamento não foi colocado em execução de forma significativa, caindo em esquecimento, sendo apenas falado, de novo, no fim dessa década (David, 2014, p.31). Graças à Conferência Internacional sobre Policiamento de Proximidade, que decorreu em 1998, viria a colocar-se na mesa, mais uma vez, a possibilidade de se usar os meios de proximidade, onde se viria a conceber, mais tarde, em 2006, o PIPP que pretendia oferecer novos caminhos e novos meios de combate ao sistema policial e tencionava ajudar numa melhor incorporação dos agentes na comunidade de forma a terem resultados satisfatórios através da agregação das diversas matérias de segurança numa só estratégia, uma vez que estas funcionavam de forma independente desde 1996 (Oliveira, 2006, p.297).

Entretanto, uma das apostas passou pela descentralização, vista como vital num modelo de proximidade, ao se fundarem as polícias municipais, através da Lei nº140/99 de 28 de agosto, e englobar estas em matéria de proximidade (Castro, Cardoso & Agra, 2012 como citado em Ferreira, 2014, p.28-29). Acreditava-se que estas seriam imperiais na promoção da proteção do povo, uma vez que seriam a polícia do município desse povo, onde se dotaria as Câmaras Municipais de qualificações para promover

“Segurança pública, prever ações de vigilância em locais públicos e abertos ao público, nas imediações dos estabelecimentos escolares e nos transportes públicos, na guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais e na regulação e fiscalização do trânsito na área do município” (Ferreira, 2014, p.29).

Por outro lado, Teixeira (2018, p.215-216) afirma que, devido a esta possuir raízes de polícia administrativa e aliado ao facto de em nenhum momento lhe ter sido imputado funções pertinentes neste domínio, a Polícia Municipal em pouco contribuiu para o policiamento de proximidade. Oliveira (2006, p.301) refere que, embora esta não possa contribuir diretamente para os programas relativos à proximidade, a mesma serve para

transmitir o sentimento de segurança à comunidade, logo ajuda na tarefa, ainda que indiretamente.

Apenas em 2006, e na tentativa de reduzir a sensação de insegurança, a Direção Nacional da PSP, por meio da Diretiva Estratégica nº 10/2006 de 15 de maio, efetiva a operacionalização do PIPP pela PSP (Cabral, 2019, p.23), como consequência da necessidade de se ter de organizar os recursos existentes de forma a terem o maior aproveitamento possível e da inevitabilidade de se ter de encontrar novas ideologias e novos sistemas que tenham sucesso, reformulando o Policiamento de Proximidade na PSP ao trazer novas dinâmicas (Elias, 2011, p.274).

Esta Diretiva empreendeu o PIPP no sistema policial onde pretendia, segundo o seu nº2,

“A melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão; a melhoria dos índices de eficiência e de eficácia da atuação policial; e de forma a efetivar-se uma maior articulação entre as valências de prevenção da criminalidade/proximidade, de ordem pública, de investigação criminal e das informações” (David, 2014, p.34).

Durão (2012, p.103) realça que foi com a execução do PIPP que se deu início a uma abordagem policial direcionada para a população e em que se abordava o povo num tom civil e não formal.

Importa destacar, ainda, que os programas especiais criados durante o XIII Governo Constitucional passariam para a salvaguarda do PIPP onde este acabaria por elaborar equipas focalizadas unicamente num setor de forma a poder trabalhá-lo na perfeição, equipas estas intituladas de Equipas do Programa Escola Segura (doravante EPES), onde se englobaria o Programa Escola Segura, e Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (doravante EPAV), em que se abarcavam o Programa Apoio 65- Idosos em Segurança, o Programa Comércio Seguro, entre outros (Cabral, 2019, p.24).

As EPES têm como missão

“Garantir a segurança e visibilidade nos estabelecimentos de ensino; pela prevenção da delinquência juvenil; pela deteção de problemas que possam interferir na segurança dos cidadãos; pela deteção de cifras negras no seio das comunidades escolares; e por propor ao escalão superior a realização de ações de sensibilização” (David, 2014, p.36)

e as EPAV estão incumbidas

“Pelo policiamento de proximidade e pela segurança em cada zona das áreas das subunidades; pela prevenção da violência doméstica; pela prevenção e vigilância em áreas comerciais; pela vigilância em áreas residenciais, principalmente as habitadas maioritariamente por idosos; por procurar a colaboração do público indo ao seu encontro; por fornecer informações úteis ao cidadão; e por recolher informações, desde ilícitos a indivíduos suspeitos, entre outras” (David, 2014, p.36).

O programa do XVIII Governo Constitucional, liderado por José Sócrates, colaborado por António Costa, o ministro da Administração Interna, e Rui Pereira, o sucessor do anterior, viria a trazer um grande complemento no que toca aos dispositivos de política de segurança e de proximidade uma vez que, segundo este plano, a proteção rodoviária, alimentar, ecossistémica e a própria tentativa de amainar os resultados de possíveis desastres naturais passaria a estar na ementa diária das questões de segurança (Teixeira, 2018, p.61).

Com a Ordem de Operações nº4822, de 12 julho, em 2010, o PIPP passou a ser reconhecido como Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (doravante MIPP) onde desempenha os mesmos programas que o PIPP tinha a seu cargo, porém, elevou-os a um contexto nacional estando presentes em maior parte das esquadras do país (Ferreira, 2014, p.29).

CAPÍTULO 3 - Policiamento de Proximidade

3.1. Características do Policiamento de Proximidade

Oliveira (2006, p.85) especifica que a conotação “proximidade” alude à forma como deve ser o vínculo entre a força policial e a comunidade, ou seja, tem de ser uma associação próxima à base da confiança de modo a ter êxito. Quanto a este tópico Lourenço (2012, p.182) revela que há 3 noções a ter em conta: que as forças policiais precisam da ajuda da população na manutenção da segurança; que esta ajuda da população só existe quando a mesma valida os valores dessa polícia; que esta validação só existe quando as pessoas admitem como fidedigno o trabalho desta e transmitem confiança na mesma. No que toca ao nosso país, segundo Lopes (2010, p.28) a Polícia trata-se de uma das instituições que os portugueses mais confiam.

Elias (2018, p. 136-137 como citado em Cabral, 2019, p.8) define policiamento de proximidade como “um conjunto de estratégias e de atividades personalizadas e direcionadas para a resolução das questões específicas que perturbam a segurança objetiva e que influenciam as percepções de insegurança, afastando-se assim de procedimentos essencialmente burocratizados e exclusivamente normativos.”

Monjardet (1996, p.251) acrescenta que este tipo de policiamento se caracteriza pelo facto de não incumbir apenas à força policial como também aos próprios cidadãos. Nesta ótica, Gomes (2001, p.47 como citado em David, 2014, p.14) exclama que “não é só à Polícia que compete solucionar a delinquência, mas sim a toda a sociedade”. Além disso, a Polícia nem sempre possui todos os meios necessários para poderem, sozinhos, vencer todas as adversidades que lhes fazem frente. Lisboa e Dias (2008, p.4) referem que o policiamento de proximidade deve buscar, então, a parceria da comunidade e devem, juntos, procurar respostas para os problemas que estas vivenciam, tais como as drogas ou as incivildades, de forma a reduzir o sentimento de insegurança e poderem prosseguir com as suas rotinas.

Este método de policiamento pretende, como resultado final, acrescer o sentimento de segurança, recuperar o sentimento de confiança da população na Polícia de forma a estas poderem desenvolver cada vez mais atividades no seio da comunidade e reduzir ao máximo, uma vez que acabar seria algo utópico, a pequena criminalidade de forma que esta não se alastre e acabe por se tornar num tipo de criminalidade mais violenta (David, 2014, p.13).

Vasco (2014, p.16) destaca, ainda, a existência de três variáveis desta proximidade, sendo as mesmas a espacial, temporal e relacional. Quanto ao nível espacial, procura-se integrar a população na procura de respostas às matérias que afetam a segurança em cooperação com a força policial; relativamente ao nível temporal, esta alude aos horários e outras matérias estruturais; e quanto ao nível relacional, refere à aptidão da função policial e ao seu contacto mais frontal.

Goldstein (1987, p.7) proclama que existem três características inerentes a este tipo de policiamento sendo as mesmas

“A colocação em permanência de polícias na comunidade, com o objetivo de criar laços com os cidadãos; o envolvimento da comunidade no trabalho da

polícia; e o estabelecimento das prioridades da polícia de acordo com as necessidades e desejos expressos pela comunidade”.

Skogan e Hartnett (2005 como citado em Durão, 2012, p.105) traçaram quatro elementos fundamentais no empreendedorismo do Policiamento de proximidade sendo os mesmos “a descentralização organizacional, o policiamento orientado por objetivos, o policiamento com base em anseios locais e a coprodução do policiamento e da segurança locais”. Relativamente ao primeiro ponto, procura-se alterar a ideia de entidade bélica dando oportunidade aos oficiais de conceber as suas próprias metas ou de cumprir os seus deveres consoante a forma que acharem mais conveniente; com o segundo elemento busca-se evitar a visão cega da exclusiva guerra à delinquência ao dar atenção a fenómenos que, embora não tão gravosos, inquietam a população onde, para tal, é necessário dividir a atuação por todos os pequenos objetivos de forma a não se tornarem num mal maior; o terceiro princípio passa por ter em conta as solicitações ou pontos de vista da população já que, muitas vezes, poderão dar recomendações sobre as melhores maneiras de atuar em determinada área ou até mesmo dar a conhecer problemas que “vistos de fora” não pareciam existir; a quarta componente transmite a noção de que a Polícia deve de fornecer mecanismos para os problemas de determinada comunidade se resolverem ali mesmo, por exemplo através da mediação, de forma haver maior celeridade e a se poder evitar meios judiciais, uma vez que o meio penal deve de ser uma via de *ultima ratio* (Durão, 2012, p.105-106).

Cossyleon (2019, p.2) realça que, existindo diversos pontos acerca dos objetivos deste modelo de policiamento, todos deverão ter como último ingrediente a necessidade de circundar a atuação à volta da comunidade e de esta dar contributos no planeamento da mesma onde a Polícia deve procurar saber quais as carências da população antes de avançar com qualquer ação.

Para se conseguir promover eficientemente o policiamento de proximidade é importante estabelecer, desde logo, parcerias, sejam estas feitas com a comunidade ou com instituições. Segundo Poiares (2013, p.62) a parceria com os cidadãos é feita através do envolvimento destes nas atividades dos polícias com vista a poderem dar o seu contributo e parecer de forma a acabar com os fatores da insegurança. No que toca a protocolos, existem, por exemplo, os CLS, em que se pretende o fornecimento de instrumentos ou até mesmo de pessoal tendo em mente ajudar certa comunidade, ao mesmo tempo que se combate a falta de recursos policiais (MAI, 1999 como citado em

Pona, 2010, p.10). As parcerias servem, assim, de acordo com Goldstein (1987, p.10), para se melhorar o poder de resposta dos polícias sem ser necessário fazer uso da arma, de corpos de intervenção ou até mesmo de instrumentos judiciais, além de, claramente, aumentar a confiança da população.

O Policiamento de Proximidade consiste num modo de policiar em que se enfatiza a atuação conjunta das forças policiais e dos elementos de uma comunidade de forma a, juntos, poderem fornecer e resolver todas as adversidades que lhes perturbam, de forma a reinar a segurança (Lisboa e Dias, 2008, p.4). Para tal é indispensável que os agentes policiais conheçam a sua área de ação e sejam reconhecidos pelos habitantes dessa com vista a poderem desempenhar as suas funções e, concomitantemente, atrair a população na ajuda destas (Pona, 2010, p.10). Só estando a par da realidade do local de atuação é que será possível apontar as contrariedades que o mesmo gere e só assim se poderá fornecer respostas à sua altura (David, 2014, p.14).

Importa, também, referir que, o facto de este método estimular a ligação entre os membros da comunidade e os agentes policiais, onde os cidadãos lutam por uma comunidade com melhores condições para se viver e os oficiais, ao descentrar do seu tipo de policiamento típico, ganham novas dinâmicas (Lisboa e Dias, 2008, p.4), faz com que a resolução dos delitos não seja o único objetivo da Polícia como também fará parte da sua missão dar resposta a outros problemas e carências do povo, uma vez que igualmente serão fenómenos que incomodam a tranquilidade das pessoas (Guinote, 2013, p.144).

Segundo Lopes (2013, p.7) o desenvolvimento da sociedade, e claramente a sua transformação, trouxe ainda outra problemática, o distanciamento social e a criação de pessoas mais frias, uma vez que devido a todos os meios tecnológicos existentes, por exemplo, as pessoas não necessitam de sair de casa para poderem passar o seu tempo livre. Isto faz com que as pessoas tenham dificuldades em ganhar confiança em outros cidadãos e também na Polícia já que sentem que não precisam de mais ninguém para resolver os seus problemas. Para Oliveira (2006, p.84-85) a Polícia de Proximidade serve como um remédio para esta lacuna oriunda da evolução já que, ao promover a cooperação do cidadão nas suas atividades, vai aproximá-lo, de novo, à sociedade.

Esta forma de policiamento acaba por ser mais produtiva que outras graças à ajuda que os cidadãos lhes fornecem e devido ao facto de englobar tanto instrumentos policiais como comunitários (OP 13888, 2003, p.1 como citado em Poiares, 2013, p.63) onde, simultaneamente, combate algumas das lacunas que contornam a atuação policial, como

a diminuta confiança da população e o baixo sentimento de segurança, a falta de meios suficientes para o desempenho da missão ou até mesmo a crítica quanto à exclusiva intervenção reativa (Monteiro, 2005, p.238). Tendo em mente os ideais da Escola de Chicago, segundo a teoria da desorganização social, o crime é o resultado da desorganização social oriunda de problemas tanto pessoais como comunitários (Guimarães, 2019, p.12). Assim, ao haver uma comunidade bem coordenada, haverão menos probabilidades de cometimento de delitos, logo, a Polícia, ao passar a ideia de cooperação para a comunidade, acaba por trabalhar, também, a prevenção do crime a longo prazo.

Outra particularidade deste retrato policial prende-se com a necessidade de ser um modelo proativo, isto é, que deve, com os conhecimentos adquiridos junto da comunidade e das organizações, fazer a prevenção de qualquer ato ilícito (David, 2014, p.14). Para tal, é primordial que a polícia trate de assuntos de menor gravidade, em colaboração com a população, de forma a poder instruir nestes o modo como devem agir com vista a serem eles mesmos os próprios defensores da sua segurança no futuro, sobrando assim tempo para as forças policiais poderem dar uma resposta célere a fenómenos mais perigosos (Monteiro, 2005, p.99). Nesta lógica, Guinote (2013, p.144) afirma que “o objetivo de uma polícia moderna já não é responder rapidamente à ocorrência criminal, mas antes evitar que ela ocorra, através de uma prevenção” onde Flynn (2016, p.117) completa a ideia ao mencionar que o policiamento tem um papel mais significativo como *first preventer* do que como *first responder*.

Porém, o conceito de prevenção tem sido baralhado com o de visibilidade. Há a tendência em se considerar a modesta patrulha ou as simples ações de fiscalização rodoviária, que apresentam resultados finais claramente visíveis e objetivos, como ações preventivas, levando, assim, a falsas interpretações do verdadeiro significado do termo (Durão, 2012, p.111). A autora acrescenta que a mais habitual definição que encontrou, junto de antigos oficiais policiais, para a conotação “proximidade policial” não seria nada mais que “o bom e tradicional patrulhamento”, “uma extensão do que a polícia sempre foi” ou “o trabalho da polícia na rua, capaz de responder aos anseios e problemas dos cidadãos” (Durão, 2012, p.112).

3.2. Distinção entre Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário

Como dito anteriormente, o Policiamento de Proximidade herdou esta conotação assim que o mesmo foi adotado pelo sistema policial francês, o intitulado *Police de Proximité*, onde viria a manter a mesma designação nos restantes países da Europa Continental após a sua popularização nos anos 90 do século XX. Já o Policiamento Comunitário terá aparecido na década de 70 do século XX, nos países anglo-saxónicos, na tentativa de combater as dificuldades que o policiamento tradicional trazia, servindo como inspiração para modelos futuros (Elias, 2011, p.265-266).

Guerra (2009, p.20) entende que o policiamento comunitário se caracteriza por ser uma forma de policiar em que cabe aos cidadãos promover essa vontade de garantir a segurança, com auxílio da polícia, e o policiamento de proximidade é um modelo em que o Estado é o detentor da sua ou não execução, através das forças policiais, onde se utiliza a população como um meio para acelerar o combate à criminalidade.

Ferreira (2014, p.3) ao distinguir as duas terminologias, afirma que o policiamento de proximidade se destaca, sobretudo, pelo seu modelo descentralizado e promotor da estimulação de afinidade com a população, pelas entidades estatais, em que é traçado por um sistema vertical onde a voz da ordem, o Estado, dita as regras quanto aos regimes de segurança e à população cabe apenas as receber. O mesmo autor refere que o policiamento comunitário se diferencia do anterior ao possuir um sistema horizontal, sendo a força policial um sujeito como qualquer outro, onde o povo possui obrigações de contribuir no combate dos delitos, seja ao apontar adversidades ou a sugerir meios de intervir nos mesmos, atribuindo um maior realce à comunidade (Ferreira, 2014, p.3). A este tópico, Elias (2018, p. 129 como citado em Cabral, 2019, p.7) reforça que o policiamento comunitário é produzido “da base para o topo” onde funciona através de tratos entre a força policial e a população e o policiamento de proximidade é elaborado “do topo para a base” onde o Estado decreta as diretrizes a serem cumpridas para todo o plano nacional.

Dinis (2012, p.14) refere, assim, que, precisamos de saber qual a limitação social, cultural ou estrutural para podermos corretamente saber que tipo de policiamento se pode presenciar.

Estudos mostram que o Policiamento de Proximidade é o método mais correto uma vez que, ao existir diversas culturas e etnias numa determinada comunidade, este

policciamento consegue-se adaptar a qualquer fator cultural não invocando a necessidade de se criar um molde para cada grupo que seja necessário abordar (David, 2014, p.15). De qualquer forma, embora estes dois modelos possuam diferenças nas suas camadas mais intrínsecas, ambos procuram promover a segurança, melhorar os meios de obter a mesma e conquistar a sociedade no desempenho da sua missão.

No que toca a Portugal, Durão (2012, p.111) manifesta que o Policiamento de Proximidade é o modelo ideal uma vez que as nossas taxas de criminalidade são baixas onde, dentro destas, o mais habitual é a pequena criminalidade e a brutalidade/agressividade entre cidadãos.

3.3. Carência de uma sólida formação policial e de falta de motivação dos agentes de autoridade

Simão (2009, p.46 como citado em Barreiros, 2012, p.20) consagra que os polícias desta função devem ser treinados com vista a possuir “bons conhecimentos técnico-policiais, com um bom sentido de responsabilidade, bom relacionamento interpessoal, boa apresentação, aprumo e atavio, boa expressão oral e possuidores de capacidade de iniciativa para desenvolver ações e propor determinadas medidas”.

Segundo Cezário (2009, p.61) é importantíssimo que estes possuam gosto pela função em específico, caso contrário não conseguirão construir um boa relação enriquecedora com a comunidade ao policiarem contra a sua vontade, e sejam reconhecidos pelos seus colegas da instituição com vista a lhes dar uma maior motivação na sua atuação (Lisboa e Dias, 2008, p.12). Durão (2006, p.111) revela que esta motivação dos agentes é essencial visto que, sendo vontade dos comandantes de esquadra eliminar esta forma de policiamento, estes tem sido desenvolvidos consoante a dedicação e afincos dos agentes em os cumprir.

O facto de neste tipo de policiamento se enveredar na resolução de adversidades de cariz não criminal leva a que os agentes, além de se focarem na preservação da paz e na luta contra a delinquência, tenham de dominar também matérias de resolução de conflito ou a simples noção de quais cenários sociais poderão se transformar em crises ou, numa última fase, em crimes, sendo necessário, assim, que dominem uma vasta gama de aptidões (Polícia de Segurança Pública, 2020).

Como dito anteriormente, a Polícia deve inculcar na população a necessidade de se resolverem, em conjunto, os problemas da comunidade de forma a se utilizar a vertente

penal como último recurso. Cossyleon (2019, p.2) acrescenta que, não só à população como também aos agentes policiais, devem ser ensinados a usar tal medida onde estes últimos têm a responsabilidade de utilizar todas as outras técnicas possíveis antes de proceder a qualquer detenção.

Schanzer, Kurzman, Toliver e Miller (2016, p.36) realçam que, quando a polícia é chamada a intervir, esta não deve aparecer lá por um curtíssimo período de tempo e depois desaparecer, ela tem de possuir uma rotina onde certa comunidade seja vigiada mais vezes de modo a criar o sentimento de segurança. A este tópico, Canhoto (2010, p.75) acrescenta, ainda, que os agentes devem ser incentivados a comunicarem e estabelecerem laços com a comunidade já que este contacto tem sido desenvolvido maioritariamente pela população, dando ela o primeiro passo, situação que deveria ser levado a cabo pelos polícias.

Relativamente ao desenvolvimento de um bom plano de policiamento em determinada área, Schanzer, Kurzman, Toliver e Miller (2016, p.40) destacam que um fator importantíssimo na elaboração do mesmo deve ser o recrutamento para a equipa de um elemento policial cujas características correspondam ao ambiente onde se desenvolverá a ação, já que, conhecendo as dinâmicas de forma tão profunda, conseguirão desenvolver projetos exímios. O mesmo autor adiciona que devem, ainda, ser escolhidos os agentes que mais traços culturais ou espirituais tenham em comum com a população da sua missão de forma a se conseguir mais facilmente a construção de uma relação de afinidade e, conseqüentemente, o aumento da probabilidade do plano funcionar na perfeição (Schanzer, Kurzman, Toliver e Miller, 2016, p.40).

Simão (2009 como citado em Barreiros, 2012, p.20) afirma que, na produção do plano, só deverão fazer parte agentes cujo interesse seja voluntário e nunca deverão ser agentes que estejam no término da sua carreira policial ou polícias que possuam outros cargos com missões completamente distintas (Costa, 2002 como citado em Barreiros, 2012, p.20).

Elias, em entrevista com David (2014, p.14), comenta que saber-se-á se houve, ou não, uma correta execução do programa de policiamento de proximidade consoante as taxas de delinquência, isto é, segundo o autor, se o plano tiver tido sucesso, os cidadãos terão uma maior crença no trabalho policial e irão fazer mais queixas, o que levará ao aumento da mesma. David (2014, p.14) refere que a polícia tem de estar atenta aos primeiros períodos após a implementação do policiamento pois não haverá um declínio

abrupto das taxas de criminalidade, como lhes é esperado, mas sim o crescimento da delinquência denunciada.

3.4. Limitações ao policiamento de proximidade

Relativamente aos agentes policiais, segundo Lisboa e Dias (2008, p.5), e de acordo com um estudo feito nos EUA, estes sentem-se menosprezados pelos colegas de profissão já que são considerados como um género de ajudantes sociais e não verdadeiros polícias (Silva, 2014, p.13). Durão (2012, p.109) acrescenta que, devido a tal estigmatização, estes agentes acabam por cortar relações com outros polícias criando um mau ambiente na instituição. Lisboa e Dias (2008, p.5-6) afirmam que é crucial, assim, que todos os agentes percebam as qualidades que cada forma de policiamento possui de forma a não criar discussões irrisórias e a dar uma má reputação à sua profissão.

Segundo Durão (2012, p.109) outro obstáculo prende-se com o facto de que, mesmo os que se candidatam a prestar serviços de policiamento de proximidade de forma voluntária, estes o fazem como forma de poderem ter melhores horários, conseguirem ter mais tempo com a família ou para simplesmente não terem um serviço tão trabalhoso e terem um maior descanso, ou seja, nunca haveria razões que apontassem para o gosto da função em si.

Aponta-se, também, uma crítica quanto à existência de jovens polícias na prática deste policiamento uma vez que se entende que estes não possuem maturidade suficiente para o cargo onde, visto a sua idade, terão abordagens mais violentas não propícias a um correto serviço comunitário (Skolnick e Bayley, 2006, p.74).

Monteiro (2005, p.194) realça o facto de que alguns polícias têm dificuldades em criar relações de afinidade com pessoas que não desempenhem a mesma função que eles, o que leva a que estes se isolem e não contem com a comunidade para a garantia da segurança.

Monteiro (2005, p.197) afirma que, segundo alguns pensadores, a criação de afinidades entre as polícias e os cidadãos pode trazer, devido à confiança adquirida, outros problemas como a corrupção ou atos discriminatórios. No que toca ao mesmo tópico, Muniz (1999, p.219) refere que uma grande limitação consta no emprego de estereótipos na sua atuação uma vez que ao possuir certos preconceitos contra determinadas pessoas, vai fazer com que o policiamento seja direcionado a essas mesmas, quer estas tenham feito algo de errado ou não.

Relativamente às parcerias, que ajudam no desenvolver desta forma de policiamento, Crawford (2004 como citado Ferreira, 2014, p.9) relata que existem determinadas comunidades de tal forma marginais e com pessoas não comunicativas e solidárias onde não é possível encontrar cidadãos que representem essa mesma comunidade e sejam o porta-voz, já que a comunidade não sendo unida é como se não existisse. Sherman (1997 como citado em Oliveira, 2006, p.91) mostra que na moeda inversa o mesmo acontecesse, isto é, em comunidades que possuem membros equilibrados com os padrões da sociedade e onde não existem altas taxas de crime, os planos de proximidade são de difícil execução já que, como não existe medo do crime, essa população não tem interesse em participar no mesmo.

Silva (2014, p.13) considera que o próprio MIPP não tem um conjunto de objetivos particulares, o que leva a uma certa ambiguidade, não podendo, assim, considerar que seja um modelo integralmente empreendido. Canhoto (2010, p.74) acrescenta que existe um problema, também, quanto à avaliação destes programas a longo prazo pois não se tem feito qualquer tipo de monitorização para avaliar a eficácia do mesmo algum tempo depois de ter sido alvo de um programa.

Em último lugar, uma das limitações mais relevantes, e que tem sentido peso a cada dia que passa, é a falta de recursos, quer humanos ou materiais, para se poder desempenhar todos os programas estipulados. Skolnick e Bayley (2006, p.77) referem que as esquadras sentem uma cada vez maior demanda para a execução de programas de policiamento de proximidade, porém estas não podem deixar de ter elementos disponíveis para serviços urgentes e, aliando-se à falta de outros recursos, acabam por não poder desempenhar tudo o que desejariam, sendo necessário, assim, um maior investimento nestas matérias.

CAPÍTULO 4 – Mecanismos de proteção e apoio ao Idoso

4.1. Programa Apoio 65- Idosos em Segurança

O início do programa Apoio 65- Idosos em Segurança foi implementado pelo MAI, durante o Programa XII do Governo Constitucional, através do Despacho nº54/96 de 21 de outubro (Miranda, 2013, p.19). Todavia, o mesmo só viria a desenvolver as suas primeiras tarefas em 1998 (Oliveira, 2006, p.300) ao ser executado em certos territórios específicos e a envolver apenas idosos com mais de 65 anos (Cabral, 2019, p.26). O foco do mesmo era a segurança do povo idoso já que, devido à sua vulnerabilidade física, à

sua falta de informação, à sua típica ingenuidade e à sua constante escassez de apoios, constituem um alvo fácil para a perpetuação de delitos (Oliveira, 2006, p.300).

O programa Apoio 65- Idosos em Segurança, operacionalizado pelas forças de segurança, nomeadamente a PSP e a GNR, tem como objetivo proporcionar o bem-estar dos idosos ao assegurar um policiamento focado nas suas necessidades, em que prioriza a manutenção da segurança e da paz no povo idoso, onde, para tal, se originou a necessidade de se reforçar as patrulhas nos territórios mais abrangidos pelos idosos (Oliveira, 2006 ,p.300) e de se estimular a criação de afinidades entre a força policial e os cidadãos de terceira idade resultando na génese de uma rede de comunicação direta entre ambos (Ferreira, 2014, p.30-31). Esta comunicação direta traduz-se na instalação de telefones nas casas dos idosos para poderem contactar rapidamente a Polícia, caso necessitem, ou até mesmo para a própria Polícia lhes ligar para conferirem se tudo se encontra bem (Oliveira, 2006, p.300). É função da força policial, ainda, acompanhar o idoso numa ida ao banco, farmácia, centro de saúde ou outro local que possa exigir maiores medidas de segurança. Quaresma (2012, p.13) refere que o objetivo da Polícia é servir como um escudo para os idosos já que estes, em grande número, vivem sozinhos e não têm qualquer tipo de apoio, inclusive da sua própria família. O mesmo autor acrescenta que se tenciona, também, reduzir o problema das cifras negras visto que os idosos entendem que não vale a pena denunciarem um crime pois ninguém lhes querará dar ouvidos ou algum tipo de apoio, o que vai diminuir o número de crimes reportados, sendo necessário que o agente policial o faça valorizar-se a si mesmo pois, apesar da sua idade, possui tanto crédito como outra pessoa qualquer.

Outra função da força policial consta em alertar os idosos para os possíveis perigos através de ações de sensibilização, panfletos informativos ou através de formações, focando a autoproteção por exemplo (Elias, 2011, p.229), e que providências devem tomar em caso de tal (Barreiros, 2012, p.24). David (2014, p.11) acrescenta que existe uma apresentação hiperbólica das notícias por parte dos *media* invocando, na maior parte das vezes, apenas o conteúdo negativo das mesmas, sendo assim, na minha opinião, fulcral que a entidade policial “traduza” estas aos idosos já que, devido à dimensão que criam, levam o povo idoso a ter uma ideia distorcida dos factos e quase sempre pessimista.

Resumidamente, os objetivos do programa seriam:

“Garantir o reforço da segurança nos idosos que vivem isolados; apoiar todos os idosos, principalmente os que vivem isolados; intensificar a proximidade aos

idosos isolados; sensibilizar adequadamente os idosos para os diferentes tipos de criminalidade que sobre eles incidem com maior frequência; garantir as condições para que os idosos se sintam protegidos; ser diligente no atendimento pessoal ou telefónico; apoiar os idosos nas suas necessidades” (Dinis, 2012, p. 19).

Importa, ainda, esclarecer que este programa já era efetuado antes da Diretiva Estratégica nº10/2006, contudo seria através de um método pouco focalizado, onde esta levou a que houvesse uma melhor estruturação do programa e o melhoramento de recursos (Miranda, 2013, p.20).

Atualmente, a Lei Quadro de Política Criminal³, que estipula os objetivos e o sentido de política criminal para o biénio 2020-2022, quanto ao programa especial de policiamento Apoio 65- Idosos em Segurança, incentiva a prática do modelo de policiamento ao garantir que, ainda que de forma indireta, no seu art.9º, “as forças e serviços de segurança desenvolvem programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger as vítimas especialmente vulneráveis”, vítimas estas que, de acordo com o art.10º, nº1, alínea a), englobam o idoso como elemento frágil.

Segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (doravante RASI) relativamente ao desenvolvimento deste programa, em 2016 ocorreram 5654 ações de prevenção, em 2017 aconteceram 18274 ações, em 2018 este número subiu para 20031, em 2019 decorreram 21349 e segundo os dados do mais recente RASI relativo a 2020 realizaram-se 42572 ações (MAI, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021). Analisando estes dados parece que está a ocorrer um maior foco na aplicação do programa, porém, se examinarmos os dados da operação Censos Sénior facilmente nos apercebemos que em 2016 haveria 43322 idosos em situação vulnerável devido ao facto de morarem sozinhos ou isolados e em 2020 este número ainda se encontra na casa dos 40000, mais precisamente 42439 idosos (Guarda Nacional Republicana, 2016, 2020). Ou seja, apesar do aumento de ações e do aumento de agentes envolvidos, onde em 2016 seriam apenas 825 e em 2020 eram 10509 (MAI, 2017, 2021), o problema parece ter diminuído ligeiramente mas é necessário que haja meios disponíveis para que o mesmo possa ser mais abrangente ou que outras instituições públicas possam também assumir este programa e fomentá-lo.

³ Lei nº 55/2020 de 27 de agosto. *Diário da República nº167/2020, Série I*. Lisboa

4.2. Parcerias no âmbito da segurança da população idosa

As forças policiais, com o intuito de cobrir o máximo de vertentes possível, estabelecem, ainda, parcerias, que podem ser de carácter duradouro ou apenas momentâneo, consoante o objetivo da missão, parcerias estas que podem ser a Segurança Social, o Serviço Nacional de Saúde (doravante SNS), Autarquias locais e outras instituições locais como os bombeiros, entre outras (Oliveira, 2006, p.87), onde irei dar uma explicação mais destacada das duas primeiras. O mesmo autor consolida que é imperial que as mesmas se estabeleçam já que a polícia, enquanto instituição, não possui recursos suficientes para toda a demanda que é necessária auxiliar, sendo fulcral que as parcerias amparem esta adversidade da força policial (Oliveira, 2006, p.87). Quanto a esta falta de recursos, Durão (2006, p.108) defende que, em épocas em que há carência de elementos policiais suficientes, a não execução do programa Apoio 65 é um possível preço a pagar, logo ainda mais importantes estas parcerias se tornam.

A Segurança Social, no que toca ao apoio às pessoas idosas, presta, entre outros, serviços de apoio domiciliário a idosos cujas capacidades físicas ou psíquicas não sejam as suficientemente necessárias para se poder afirmar que têm autonomia onde este serviço ajuda no tratamento de algumas tarefas como a higiene pessoal do idoso, a lavagem das suas roupas e a higiene da casa; providencia o tratamento das refeições; e desenvolve atividades lúdicas cujo objetivo é estimular a socialização. Este serviço de apoio ao domicílio pode, ainda, tratar do transporte do idoso caso este necessite (Segurança Social, 2021).

Contudo existem algumas lacunas que impedem a perfeição do serviço como o facto de este depender dos materiais e dos serviços estarem acessíveis na zona onde o necessitado habita, ou perto desta, e se tratar de uma assistência que é paga, sendo o valor a pagar adaptado aos rendimentos de cada um (Segurança Social, 2021).

A Segurança Social possui, também, uma linha nacional de emergência social, a linha 144, linha esta que é aberta e gratuita e que se destina a todos os indivíduos que vivem em cenários de vulnerabilidade e onde possuem poucos, ou nenhuns, meios de proteção carecendo, assim, de suportes sociais (ePortugal, 2021). Neste caso, a Segurança Social interpreta estes casos de vulnerabilidade como contextos onde não estão garantidas as exigências mínimas para sobreviver e onde poderão resultar em problemas de saúde físicos ou psíquicos atuando o mais celeremente possível de forma a garantir a segurança

da pessoa em causa e direcionando a mesma para um determinado programa social com vista a recuperar a sua inclusão social (ePortugal, 2021). Ora, no caso dos idosos facilmente se percebe que se este viver numa situação de solidão ou isolamento e tendo em conta que a população idosa tem, por norma, dificuldades físicas de locomoção e outras de saúde que podem carecer de uma emergência a qualquer momento, entende-se que é uma linha de enorme necessidade junto do povo idoso mais carente sendo imperioso que eles estejam cientes da sua existência.

O Serviço Nacional de Saúde, relativamente à ajuda ao povo idoso, possui um projeto de nome “Proximidade Sénior”, que foi retomado em dezembro de 2018 após a sua paragem em 2015, onde se pretende conhecer quais as principais dificuldades deste público, que carece de facilidade no acesso aos serviços de saúde, e apresentar soluções para as mesmas (Serviço Nacional de Saúde, 2018). Este programa faz uma análise do risco de acordo com os aspetos físicos, psicológicos e sociais do cidadão, após este dar o seu consentimento, e, caso se conclua que existe perigosidade, este passará a ser seguido telefonicamente pelo SNS 24 num período semanal (Serviço Nacional de Saúde, 2019). Após o início do programa foram abordados quase 17500 idosos dos quais cerca de 17% foram sinalizados como “em situação de fragilidade” (Serviço Nacional de Saúde, 2019). Micaela Monteiro, a coordenadora do Centro de Contacto do SNS 24, refere, ainda, que existe uma articulação entre este serviço à distância e meios presenciais como hospitais, lares e com forças e serviços de segurança quando a gravidade da situação exige uma intervenção (Serviço Nacional de Saúde, 2019).

Contudo, o Serviço Nacional de Saúde, para a concretização do projeto, apenas estabeleceu contactos com idosos pertencentes aos Agrupamentos de Centros de Saúde (doravante ACES) do Oeste Sul e do Porto Oriental deixando a expansão do mesmo para outros centros dependente dos frutos e da flexibilidade das ACES em ajudar (Serviço Nacional de Saúde, 2019). Ora desde a criação do mesmo não existem dados que mostrem a efetividade ou não do programa nem se o mesmo se expandiu para outras regiões do país o que revela uma lacuna no serviço já que não chega a todos os necessitados.

4.3. A Diretiva Operacional nº10/2012- A Solidariedade não tem idade- a PSP com os idosos

A nível nacional, em 2011, segundo dados estatísticos, haveria uma significativa taxa de mortalidade de pessoas de terceira idade que viviam sozinhas e não estariam a ser

apoiadas quer pelo sistema nacional de saúde ou pela polícia (Cabral, 2019, p.26) onde os Censos 2011 referiam que o povo idoso representaria cerca de 19% de toda a população do território português (Polícia de Segurança Pública, 2020), número este que estaria sempre a subir uma vez que em 2001 a população idosa equivaleria a 16,4% (INE, 2002, p.190). No ano seguinte, em 2012, celebrou-se o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações que teve como objetivo salientar a necessidade de se incorporar o idoso no meio social e evitar que se exclua o mesmo das atividades sociais (Polícia de Segurança Pública, 2020). Tais fenómenos fizeram com que a PSP tomasse medidas e criasse a Diretiva Operacional nº 10/2012 de 24 de maio que pretendia assegurar a comodidade e a paz do povo idoso e combater as adversidades que lhes rodeiam no quotidiano através do seu projeto “A Solidariedade não tem idade- a PSP com os idosos”.

Esta Diretiva Operacional viria fomentar a necessidade de se realizar uma sondagem do número de pessoas de terceira idade que se encontram em situação vulnerável dentro da área de atuação da PSP e de se identificar aqueles que se encontram isolados ou que têm apenas outros idosos como companheiros com vista a poderem ser sinalizados e conduzidos para entidades sociais de apoio (Miranda, 2013, p.21). A mesma estimula a realização de medidas que já estariam a ser providenciadas pelo programa Apoio 65- Idosos em Segurança, sendo tais a execução de ações de sensibilização e outras atividades informativas e o fortalecimento das patrulhas de proximidade nos locais em que mais crimes contra idosos existam ou onde estes tendencialmente visitem (Cabral, 2019, p.27). No que toca à 9ª edição da Operação “Solidariedade não tem idade- a PSP com os idosos” de 2020, entre 18 de maio e 25 de setembro foram abordados 6286 idosos onde, destes, 991 foram sinalizados às parcerias regionais, 891 foram rotulados como cidadãos em situação de risco e 508 foram conduzidos para entidades públicas de apoio social (MAI, 2021).

Contudo, esta mesma Diretiva Operacional destaca um dos pilares da Diretiva Estratégica nº10/2006 na qual se alude ao facto de que este serviço policial mais próximo do cidadão não deve ser entendido como um trabalho de “assistente social” nem deve suceder ao trabalho elaborado pelas instituições públicas encarregues de apoio social, isto é, o polícia, segundo a sua lei orgânica, deve defender a legalidade democrática e apenas sinalizar casos para as entidades competentes, e não funcionar como um subordinado a tempo inteiro (Miranda, 2013, p.21).

4.4. O programa de sinalização de idosos da GNR: Censos Sénior

Relativamente à Operação “Censos Sénior”, esta terá sido criada em 2011, pela GNR, e tem como prioridade proceder à identificação e mapeação dos idosos que vivem sozinhos ou isolados, mapeação esta que permite que se dirija de melhor forma os recursos focando no povo com maiores vulnerabilidades permitindo, assim, dar uma melhor resposta às suas carências (GNR, 2020b como citado em Ramos, 2020, p.1). No que diz respeito à identificação dos idosos em situação de risco, é-lhes fornecido um número telefónico de contacto direto para que a Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário que patrulha a sua habitação possa comunicar facilmente com o idoso (GNR, 2018b como citado em Ramos, 2020, p.20) e é-lhes facultado um passe magnético, o Cartão Sénior, que contem o seu número de telefone (GNR, 2020b como citado em Ramos, 2020, p.20).

Desde a sua criação, a Operação “Censos Sénior” mostrou que o número de idosos a viver de forma isolada tem sido cada vez maior, e preocupante, onde este número subiu desde 2011 até 2018 (15596- 45563), tendo registado o seu primeiro declínio em 2019 (41868) (Guarda Nacional Republicana, 2016, 2017, 2019a, 2019b) e segundo dados mais recentes, a operação realizada em 2020, durante o mês de outubro, revelou que existem 42439 idosos em situação de vulnerabilidade, visto que vivem sozinhos ou isolados, mostrando, mais uma vez, um aumento nesta taxa (Guarda Nacional Republicana, 2020).

4.5. Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025

Outro mecanismo relacionado com a proteção do povo idoso é a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025. Esta estratégia incentiva a gênese de espaços que garantam a defesa dos idosos onde, neste domínio, a Polícia (GNR e PSP) deve:

“Incentivar a adoção das boas práticas de acessibilidade e de segurança propostas para a criação de edifícios, cidades e ambientes amigos das pessoas idosas e promover ações de sensibilização dirigidas às pessoas idosas e respetivos prestadores de cuidados no âmbito da prevenção, proteção e apoio em situações de ocorrência de crime” (Serviço Nacional de Saúde, 2017, p.33).

CAPÍTULO 5 – População Idosa

5.1. Definição de Idoso

A Organização das Nações Unidas (doravante ONU) estabelece como pessoa idosa qualquer cidadão que tenha, no mínimo, 60 anos de idade (Pinto, 2013, p.18). Já a Organização Mundial de Saúde (doravante OMS) define pessoa idosa como todo o cidadão cuja idade seja igual ou exceda os 65 anos de idade (Pinto, 2013, p.18).

Contudo entendemos que estas definições têm vindo a tornar-se antiquadas e ultrapassadas uma vez que todos os frutos que os avanços tecnológicos, médicos, entre outros, trouxeram, acabaram por tornar a vida cada vez mais longa onde o marco dos 60/65 tem sido facilmente alcançado. Neste sentido, Rodrigues e Moreira (2019, p.10) consideram que o idoso já não é aquela pessoa que alcança os 65 anos de idade, mas sim aquele que conquista os 75 ou 80.

No entanto, tendo em conta o tipo de investigação em questão, assumimos o escalão relativo aos 65 anos de idade, com vista a obter uma maior coerência, uma vez que as investigações já feitas na área, como os Censos Sénior, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (doravante APAV) e até mesmo a Diretiva nº10/2012, adotam este número (Miranda, 2013, p.25).

Outrora, o idoso fora interpretado por muitos povos como um líder, um sábio ou um conselheiro. Cícero (106-43 a.C.) entendia que o envelhecimento era um dom pois se trataria do último episódio da vida humana (Moreira, 2018) e Lao-Tzy (604-531 a.C.) definia o envelhecimento como uma conquista do ser humano onde, aos 60 anos, a alma abandona o corpo e o ser humano torna-se um ser santificado (Santos, 2001, p.91).

Se, em outros tempos antigos, o povo idoso era interpretado como um mestre e um protótipo a seguir, atualmente o idoso é visto como um ser insignificante e em que nada rende para o avançar da sociedade sendo, por isso mesmo, apartado e abandonado, inclusive pelos seus familiares (Miranda, 2013, p.24). Há a sensação de que o povo idoso não está dotado de tanto respeito e nobreza como os que os seus ancestrais possuíam, relativamente às gerações que lhes sucederam, e isso resulta em haver a tendência em ignorá-los e tratá-los como meros utensílios descartáveis (APAV, 2010, p.12). Este desprezo é tao vulgar que chegam a ocorrer situações em que a sua família luta, entre si, pela sua herança, bens estes que ainda lhe possuem, porém é como se este não existisse (APAV, 2010, p.12).

5.2. Direitos dos Idosos

A nível internacional pode-se afirmar que há carência de instrumentos legais que salvaguardem os direitos das pessoas de terceira idade pois, ainda que existam vários documentos/tratados, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (doravante DUDH) ou a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que abriguem a proteção dos direitos, estes são relativos à população em geral e não a um só grupo específico (APAV, 2020, p.16). Neste sentido, tem-se debatido a criação de um mecanismo único que vise a defesa dos direitos, liberdades e garantias inerentes dos idosos junto da Assembleia Geral das Nações Unidas (APAV, 2020, p.49) já que, segundo alguns ativistas, só com a elaboração de uma moderna convenção internacional relativa aos direitos dos idosos se garantiria que todos os idosos, independentemente da sua localização geográfica, seriam protegidos pelos mesmos direitos (HelpAge International, 2019, p.12).

Relativamente aos direitos dos idosos a ONU, em 1991, através da Resolução 46/91 de 16 de dezembro validou os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas que viria sugerir aos países a aplicá-los na seu ordenamento e em 2002 seria fixada a Declaração Política e Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento que pretendia que se adaptassem as normas ao envelhecimento do século XXI. Porém estes documentos legais não obrigam os governos a adotar as medidas mas sim a considerá-las, logo, não têm tanto poder como instrumentos como a DUDH, sendo por isso mesmo, não tão merecedores de atenção (APAV, 2020, p.50).

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia⁴, no seu art. 25º “reconhece e respeita o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural” e a Carta Social Europeia⁵, no seu art. 23º, procura a proteção social dos idosos, porém, mais uma vez, só é aplicada caso os governos a considerem como útil já que não tem um carácter obrigatório (Faria,2017, p.305).

⁴ Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (2016). Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2016/C 202/02). *Jornal Oficial da União Europeia*. Retrieved from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=EN>

⁵ Resolução da Assembleia da República nº64-A/2001 de 17 de outubro. *Diário da República n.º 241/2001, 1º suplemento, Série I-A*. Lisboa.

No que toca aos instrumentos nacionais, a CRP⁶ no seu art. 67º, nº2, alínea b), mostra que Portugal tem de promover uma política de terceira idade e o art.72º, no seu nº1, revela que “as pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social” e o nº2 estabelece que “a política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação activa na vida da comunidade”.

A dignidade do idoso está garantida no art. 1º da CRP⁷ quando refere que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária” podendo ser visualizada, também, no art. 1º da DUDH⁸. Quanto a este direito, Costa (2007, p.11) refere que é difícil manter a dignidade do idoso numa sociedade em que o discrimina e tende a apartá-lo e a abandoná-lo.

A APAV considera que todos os idosos devem possuir os seguintes direitos: Direito à Participação, Direito à Saúde, Direito à Autorrealização, Direito à Dignidade, Direito à Informação, Direito à Alimentação, Direitos na Justiça, Direitos Sociais, Direito à Independência e o Direito ao Trabalho (APAV, 2014).

De acordo com o Relatório Portugal Mais Velho, mais importante que a criação de instrumentos legais que salvaguardem unicamente os direitos do povo idoso, é primordial que se consciencialize a população sobre os atos discriminatórios e a exclusão social que esta geração sofre de forma a se formarem mentalidades mais positivas que não neguem este fenómeno inevitável (APAV, 2020, p.52).

5.3. Solidão e Envelhecimento

A própria OMS exhibe a fase do envelhecimento como uma em que deve haver o aprimoramento da saúde, do envolvimento e da segurança de forma a sofisticar a qualidade de vida dos idosos, onde ao fazer a referência à segurança, podemos concluir que é a polícia um dos mecanismos para garantir esta (David, 2014, p.43-44).

⁶ Constituição da República Portuguesa. (2016). Coimbra: Almedina

⁷ Constituição da República Portuguesa. (2016). Coimbra: Almedina

⁸ Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova Iorque: ONU

Os países constituintes da União Europeia, como Portugal, têm vindo a sentir ultimamente as adversidades que o envelhecimento tem invocado uma vez que provocou uma disparidade no domínio demográfico (APAV, 2010, p.11). Existe uma cada vez maior taxa de população envelhecida, uma vez que a taxa de natalidade tem vindo a diminuir progressivamente e, além deste fator, acresce-se ainda o facto de a esperança média de vida ter vindo a aumentar devido aos avanços da tecnologia e da medicina (APAV, 2010, p.11). Assim, o declínio da taxa de mortalidade, aliado à prorrogação do tempo de vida, ditou a longevidade do povo idoso.

De acordo com o relatório “Estatísticas Demográficas 2019” do Instituto Nacional de Estatística (doravante INE), entre 2014 e 2019 tem havido um decréscimo na taxa de população jovem, passando de 14.4% para 13.6% onde a taxa de população idosa aumentou de 20.3% para 22.1% (INE, 2020, p.12). Portugal tem cada vez uma população mais envelhecida onde o índice de envelhecimento se encontra, atualmente, em 2019, em 163,2 idosos por cada 100 jovens, índice este que tem vindo a aumentar sucessivamente já que, em 2013, este seria de 136 idosos por cada 100 jovens e o ano passado, em 2018, corresponderia a 159,4 idosos por cada 100 jovens (INE, 2020, p.159). Segundo o INE, caso se mantenha a tendência, estima-se que em 2080 este índice de envelhecimento se coloque nos 300,3 idosos por cada 100 jovens, cerca de 3 milhões de idosos (INE, 2020, p.31).

Atualmente a velhice é perspetivada com um olhar cético. Embora se trate de um fenómeno inevitável que todos irão “sofrer”, as civilizações tendem a menosprezá-lo e a negá-lo como um evento natural (APAV, 2010, p.13). De certo modo, parece que a sociedade se tem esforçado para se manter sempre jovem, e os seus integrantes, os cidadãos, seguem o mesmo rumo, porém, quem tem sofrido com tal ideologia são os elementos de terceira idade (APAV, 2010, p.13).

A população idosa é classificada como uma população de risco uma vez que é um grupo muito frágil tendo em conta as suas características físicas, tornando-a, assim, vulnerável para a perpetuação de delitos, o que vai criar nesta um enorme medo de desenvolver as suas atividades uma vez que poderão ser vítimas de um crime a qualquer momento (David, 2014, p.43). Quanto a estas vulnerabilidades físicas e psicológicas, que são um evento inexorável, embora não se possa traçar um conjunto específico global visto que cada pessoa tem diferentes rotinas, tipos de alimentação ou está sujeita a um determinado tipo de ambiente (Fernandes, 2007), Rui Porta-Nova (2003, p.73 como

citado em Miranda, 2013, p.27) entende que as mais comuns são a dificuldade em se movimentar, a perda da capacidade de memorizar a curto prazo, problemas em processar as ideias no pensamento, tendência para analisar os dados de forma objetiva e nunca visionar o seu lado abstrato ou irónico e a negação de conceções novas e diferentes ou que não vão ao encontro dos seus valores.

Além de vulnerabilidades a nível físico, os idosos também apresentam adversidades no domínio social, nomeadamente a solidão e o isolamento, que embora pareçam ter o mesmo significado, são distintos. Quanto à solidão, esta é um estado de espírito subjetivo que se manifesta quando o idoso sente que há falta de ligações com pessoas que lhe são queridas ou quando este apenas possui relações pessoais com indivíduos dos quais não nutre qualquer sentimento positivo, ou seja, ligações forçadas (Miranda, 2013, p.28). Já o isolamento trata-se de um sentimento objetivo que está diretamente relacionado com o espaço geográfico em que o idoso vive, já que, se este habitar numa área em que haja dificuldades em ter acesso rápido a recursos e instituições e em que não seja fácil se poder socializar, poderá se afirmar que o idoso está isolado de tudo o demais (Cabral, 2019, p.13). Segundo os mais recentes dados estatísticos relativos a 2019, Portugal conta com 2.280.424 pessoas cuja idade compreende a faixa etária “65 e mais anos de idade” (INE, 2020), sendo 953.343 do sexo masculino e 1.327.081 do sexo feminino (INE, 2020a), onde a Eurostat mostra que 32% destas mulheres (424.665) e 10% destes homens (95.334) vivem sozinhos, ou seja, existem cerca 520 mil idosos a viverem sozinhos em Portugal (Eurostat, 2020) em que, como dito anteriormente, de acordo com os dados dos Censos Sénior, destes, 42439 idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade devido ao seu estado de solidão ou isolamento (Guarda Nacional Republicana, 2020).

Um dos motivos que pode direcionar os idosos ao seu próprio isolamento é a falta de confiança nas pessoas. A população de terceira idade possui debilidades na aquisição de informação e para tal faz uso da televisão para combater essa escassez, contudo, este meio acaba por agravar as suas inseguranças já que transmite 24h por dia notícias sobre crimes levando-os a crer que o mundo é um caos e que não devem sair do conforto, da sua casa, com medo de serem vítimas de um crime também (Barreiros, 2012, p.10). Este sentimento hiperbólico gerado pelos meios noticiários, além de fazer com que estes tenham medo de confiar em alguém, acaba por os tornar ainda mais vulneráveis já que, ao se isolarem na sua habitação, as suas proteções tornam-se enfraquecidas uma vez que

não sendo ativo, ninguém fica vigilante caso este “desapareça” e tornam-se alvos fáceis de crimes pois ninguém dará pela sua falta (Barreiros, 2012, p.10).

Outro fator merecedor de destaque no que toca ao isolamento dos idosos relaciona-se com o término das suas atividades profissionais, ou seja, a extinção do seu papel social, já que a reforma, além de os fazer cessar com as suas funções de trabalho, acaba por incitar ao sedentarismo e fomentar a solidão e o isolamento (Freitas, 2011, p.11).

Importa, por fim, mencionar um fator que, embora atípico, impactou o planeta, como o conhecemos, de tal forma que alterou todas as suas dinâmicas e transformou o ser humano numa espécie de “homem da selva” visto que fez com que cada um “olhe apenas para o seu umbigo” e ponha de lado o sentimento de empatia na luta pela sobrevivência, esse fator é a pandemia global COVID-19. Esta pandemia originou que reinasse o isolamento social prejudicando todos os setores económicos mas também com implicações nas relações familiares. Os filhos já não podem ir ver regularmente os seus pais que vivem sozinhos pois existe o risco que os contagem e, como os idosos pertencem ao grupo de risco, podem vir a falecer, então, o contacto tem sido cada vez menor com vista a combater o problema ou simplesmente utilizam o vírus como desculpa para não os visitarem. Se a solidão o isolamento já eram um problema antes da vinda da pandemia, esta só veio agravar o problema.

Julie Machado refere que os idosos sentiram em peso o impacto do vírus. Em outros tempos, podiam ir passear e realizar os seus afazeres, porém, atualmente, ficam fechados na sua casa ou no lar, como forma de proteção, e são escassas as visitas que recebem da sua família. A autora alude ao facto de que, apesar do povo idoso possuir instrumentos e recursos médicos de excelência à sua mercê, não será isto que garante que eles faleçam com “amor, consideração e dignidade” já que o mais importante para eles, a família, não está ao seu redor e morrerão em solidão (Machado, 2020).

Khedi, psicóloga, relata que, apesar de não poder haver contacto físico entre as pessoas, isso não significa que se deva cortar com o contacto verbal também já que, na sua opinião, considera que os idosos temem mais a solidão ou a rejeição que a própria morte (Cruz, 2020). Elisangela Chaves descreve que o isolamento agrava, em geral, o sistema imunológico, gere dificuldades cardiovasculares e prejudica a sanidade mental, ora, nos idosos, estes problemas ainda mais se agravam podendo levar mesmo a um estado

de depressão já que, se os idosos sentem que o seu tempo está a acabar e vão viver o resto que lhes sobra sozinhos, mais vale não os viver (Cruz, 2020).

Face a este problema é importante que as instituições públicas incorporem, de novo, o idoso na comunidade e proporcionem-lhe a oportunidade de contribuir positivamente para a sociedade e não se sentirem inúteis e lhes mostrem como podem combater a sua própria solidão.

5.4. Crimes contra idosos

De acordo com os dados da APAV, entre 2013 e 2018 terão sido vítimas de crime e de violência cerca de 5482 idosos num total de 12815 crimes realizados, número este que revela apenas os crimes reportados e não a verdadeira criminalidade (APAV, 2018, p.1). O Relatório Anual 2019 da APAV refere que, quanto a crimes contra idosos, são 4 por dia, 26 por semana e 1350 por ano, onde 78% das vítimas de terceira idade pertencem ao sexo feminino (APAV, 2019, p.2-5).

Relativamente ao tipo de crimes que este segmento da população é mais alvo, segundo dados do Relatório Portugal Mais Velho, no que toca à criminalidade patrimonial (violência económico-financeira) os crimes mais praticados são o Furto (Art.203º Código Penal (doravante CP)), Roubo (Art.210º CP), Burla (Art.217º CP), Extorsão (Art.223º CP), Abuso de Confiança (Art.205º CP) e Abuso de Cartão de Crédito (Art.225º CP); quanto à criminalidade contra a liberdade pessoal (violência psicológica e física) temos a Ameaça (Art.153º CP), a Coação (Art.154º CP) e o Sequestro (Art.158º CP); em relação aos crimes contra a integridade física (violência psicológica e física) existem os crimes de Ofensa à integridade física (Art.143º CP até ao Art.147º CP), a Violência Doméstica (Art.152º CP) e o crime de Maus Tratos (Art.152º-A CP); no que concerne aos crimes contra a liberdade sexual (violência sexual) destacamos a Coação Sexual (Art.163º CP), Violação (Art.164º CP), Abuso Sexual de Pessoa Incapaz de Resistência (Art.165º CP), Abuso Sexual de Pessoa Internada (Art.166º CP) e Importunação Sexual (Art.170º CP); e pode-se ainda falar do crime de Abandono (Art.138º CP) (APAV, 2020, p.54).

O mais recente Relatório sobre Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018, pela APAV, destaca que, dos 12815 crimes praticados neste período, 80% terão sido crimes de Violência Doméstica onde, quanto ao agressor, 36.9% dos casos é o ascendente direto (pai ou mãe) e 27,5% das vezes trata-se do próprio cônjuge (APAV, 2018, p.1).

Por fim, o atual Relatório sobre Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018 destaca, ainda, o curioso facto de que os idosos tendem a não denunciarem os atos onde a maioria, cerca de 52%, preferiu não apresentar queixa (APAV, 2018, p.4). Quanto a este tópico, Costa (2007, p.11-12;27) destaca que, em várias ocasiões, o idoso está à mercê dos seus filhos/cuidadores e não apresenta queixa por precisar deles, ainda que sofra agressões, ou, em alguns casos, considera que falhou no seu papel de pai e se sofre violência do filho é “porque merece” e acaba por consenti-la. Barreiros (2012, p.12) revela que em certos casos o idoso sofre algum tipo de violência pois, deste modo, não é alvo da solidão e do isolamento, ou seja, não se importa de ser vítima se poder ter a oportunidade de viver a vida acompanhado por alguém, ainda que abusador.

5.5. Proposta de criação de uma nova Comissão de proteção de pessoas idosas em situação vulnerável

Tem-se debatido a ideia de criar um órgão que tenha unicamente como função a garantia dos direitos, liberdades e garantias da população de terceira idade uma vez que o aumento desmesurado de população idosa vulnerável em contexto de isolamento ou solidão tem vindo a manifestar-se como um fenómeno habitual, sendo necessário, então, uma estrutura que os encaminhe e trate de acordo com os seus traços típicos e os possa ajudar de uma maneira que só a eles faz sentido. Esta estrutura funcionaria em semelhantes tons que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco onde lutaria contra a falta de clareza destes acontecimentos e, caso fosse detetado algum idoso em situação vulnerável, seria abrigado na instituição (APAV, 2020, p.59).

Voltando ao acompanhamento feito pela Polícia, importa lembrar que o número de elementos policiais efetivos tem vindo a diminuir desde o início do século XXI onde, relativamente à PSP, existiriam, em 2001, 21490 polícias efetivos, em 2017 este número já estaria nos 20217 elementos (Rodrigues, 2018, p.39) e, segundo o RASI de 2021, existiam em 2020 apenas 19825 polícias a desempenhar funções (MAI, 2021); relativamente à GNR, em 2001, seriam 25753 guardas, em 2017 o número seria de 22423 (Rodrigues, 2018, p.55) e, em 2020, existiam 22251 elementos da guarda a desempenhar funções (MAI, 2021), ou seja, passou-se de um total de 47243 elementos policiais efetivos para 42076, sendo que, destes, estima-se que uma pequena percentagem, cerca de 10%, estejam encarregues de tarefas burocráticas, o que revela a gravidade do fenómeno.

No que toca ao tema do presente projeto, a criação deste serviço seria uma excelente medida já que retiraria uma função burocrática das forças policiais pois seria

levado a cabo por outras instituições públicas o que faria com que a polícia tivesse mais tempo para tratar de fenómenos criminais mais importantes e não precisasse de empenhar os seus meios, como constatamos são escassos, e desta forma resolvia o problema das necessidades dos idosos, sabendo que esta população estaria bem entregue no que toca à sua proteção e acompanhamento. Relembre-se que, em 2020, existiam 42076 polícias e, destes, 10509 foram colocados no desempenho do programa, ou seja, quase 25% da população policial dedicada a um serviço.

Tendo em conta tudo o que foi referido anteriormente, serve este projeto de investigação para se averiguar, num primeiro plano, se a população está ciente da existência destes programas especiais de policiamento, com especial atenção relativamente ao programa Apoio 65- Idosos em Segurança, e, num segundo plano, qual o seu ponto de vista sobre a importância/necessidade do mesmo na atualidade; perceber qual o pensamento da população sobre a existência, ou não, de meios, quer materiais quer humanos, suficientes para o desempenho de todas as missões policiais necessárias, com vista a concluir sobre qual entidade deverá assumir a liderança da missão de forma a se produzir o melhor registo positivo; entender se a população considera que o detentor desta missão deve ser a Polícia ou uma outra instituição pública, dando força a esta ideia concebida pela APAV quanto à criação de uma estrutura única que trate nacionalmente do assunto e deixe a Polícia fora do problema com o intuito de, assim, poder realizar a sua verdadeira missão de garantir a ordem e a segurança pública; perceber que dificuldades a população considera que existam; e quais possíveis medidas deveriam de ser tomadas.

PARTE II – COMPONENTE EMPÍRICA

Considerando que são escassos os estudos nesta temática do programa Apoio 65-Idosos em Segurança, mostra-se pertinente que se estude o fenômeno com o objetivo de entender qual é a opinião da população sobre as dinâmicas do mesmo.

Uma vez elaborado o enquadramento teórico, que englobou vários estudos e outro tipo de matérias relacionado com o tema, passar-se-á a retratar a componente empírica do mesmo em que Coutinho (2018, p.254) refere que será a fase em que há a justificação do ângulo de investigação escolhido e a exposição do desenho do estudo; o retrato da população alvo e informações relativas à amostra da análise; a caracterização dos instrumentos utilizados e o motivo do uso dos mesmos; e a explicação do tipo de procedimentos que serão tomados.

CAPÍTULO 6 – Elementos Empíricos

6.1. Objetivos Geral e Específicos

6.1.1. Objetivo Geral

Quanto aos objetivos deste projeto, o objetivo geral passará por perceber a perceção da população em relação ao programa "Apoio 65- Idosos em Segurança" realizado pelas forças policiais.

6.1.2. Objetivos Específicos

De forma a poder concretizar este objetivo geral, serão necessários objetivos específicos como:

- perceber a importância e a necessidade do programa junto da população;
- entender a opinião da mesma quanto à suficiência, ou não, das soluções existentes; e
- compreender que dificuldades a população acha que existam e quais sugestões oferecem para o melhorar.

6.2. Pergunta de Partida

Relativamente à pergunta de partida deste projeto, a mesma será “Qual a opinião da população sobre o policiamento de proximidade dirigido à população idosa?”

6.3. Hipóteses de Estudo

Estruturados os objetivos e pergunta de partida do projeto a realizar, é agora a fase de expor algumas hipóteses de trabalho cuja intenção é corroborar ou descartar no final do estudo. Hipóteses estas que funcionam como possíveis respostas à adversidade destacada na investigação (Sousa e Baptista, 2014, p.27). As hipóteses relativas à presente dissertação serão:

H1: A solidão e o isolamento constituem os 2 principais problemas dos idosos;

H2: O acompanhamento feito pela polícia aos idosos é visto como imperial e muito importante;

H3: Os recursos ao dispor da polícia não são vistos como suficientes para fazer face a todas as suas atividades e, conseqüentemente, às necessidades dos idosos;

H4: A linha 144 é um serviço pouco conhecido pela comunidade;

H5: O programa Apoio 65- Idosos em Segurança e as ações que circunscrevem ao mesmo, como os Censos Sénior, deveriam ser realizados por outra entidade.

6.4. Metodologia

Considerando tudo o que foi apresentado anteriormente, pode-se afirmar que o paradigma adequado, será o Paradigma Quantitativo, uma vez que se pretende “descobrir como as coisas realmente são” e “como realmente essas coisas trabalham” pretendendo-se, no fim, “prever e controlar fenómenos” (Guba, 1990, p.19). Os padrinhos deste paradigma afirmam que “por trás de uma investigação há sempre uma teoria que a orienta e, muitas das vezes, o objetivo central da investigação científica é pura e simplesmente a verificação dessa mesma teoria” (Crotty, 1998; Mertens, 1998; Oldroyd, 1986; Shaw, 1999 como citado em Coutinho, 2018, p.12). Assim sendo, a metodologia escolhida será a quantitativa visto que “a pesquisa centra-se na análise de factos e fenómenos observáveis e na medição/avaliação em variáveis comportamentais e/ou socioafetivas passíveis se serem medidas, comparadas e/ou relacionadas no decurso do processo da investigação empírica” (Coutinho, 2018, p. 26) em que o objetivo do investigador é “assumir uma atitude científica, distanciada e neutra, de modo a comprovar estatisticamente as hipóteses” (Coutinho, 2018, p.27).

6.4.1. Caracterização dos Participantes e Amostra

Segundo Coutinho (2018, p. 27), num estudo quantitativo o objetivo será “testar, verificar, comprovar teorias e hipóteses” tratando-se de um método que possui uma “ênfase em factos, comparações, relações, causas, produtos e resultados do estudo”, resultados estes que, devido à sua dimensão quantitativa, serão passíveis de generalização (Wiersma, 1995 como citado em Coutinho, 2018, p.27).

Assim, visto ser impossível inquirir toda a comunidade portuguesa, será necessário o recurso a técnicas que permitam providenciar uma pequena amostra desta comunidade, técnica esta que passará pelo uso do questionário. Assim, através da aplicação de um questionário online intitulado “Policiamento de Proximidade: Apoio 65-Idosos em Segurança”, desde 10 de fevereiro de 2021 até 18 maio de 2021, foram recolhidas 214 respostas. No que toca ao tipo de amostra utilizada, recorreu-se à amostra acidental, do tipo não aleatória, uma vez que, tratando-se de um estudo de opinião, requer-se apenas a contribuição voluntária das pessoas até se atingir o número pretendido de respostas da amostra (Coutinho, 2018, p.97), onde os inquiridos surgiram através de redes sociais como *Facebook*, *Instagram* e *Discord*. Tal tipo de amostra significa, deste modo, que o estudo, logo desde o início, nunca possuiu uma população alvo visto que o objetivo não passou por obter um conjunto de respostas de um certo tipo de participantes que possuíssem alguma característica que favorecesse a investigação em questão.

Relativamente aos critérios de exclusão, não puderam participar no estudo pessoas portadoras de algum défice cognitivo que não lhes permitisse perceber as questões ou desenvolver as suas respostas.

Quadro 1. Sexo

Sexo	Frequência	Percentagem (%)
Masculino	103	48,1
Feminino	111	51,9
Total	214	100

Quadro 2. Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência	Percentagem (%)
18-25	110	51,4
26-35	25	11,7
36-45	25	11,7
46-55	27	12,6
56-65	14	6,5
Mais de 65	13	6,1
Total	214	100

Quadro 3. Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	Frequência	Percentagem (%)
Ensino Básico	35	16,4
Ensino Secundário	89	41,6
Licenciatura	78	36,4
Mestrado	11	5,1
Doutoramento	1	0,5
Total	214	100

Obtidos estes dados, podemos facilmente concluir que, no que toca ao sexo do participante, existe um número bastante similar entre os dois (Masculino- 48,1%; Feminino-51,9%) fornecendo, assim, uma amostra uniforme no que toca a este tópico; relativamente à faixa etária nota-se que mais de metade dos participantes pertencem à categoria “18-25” (51,4%) o que revela que estamos perante uma amostra relativamente jovem inquirida; e quanto às habilitações literárias, constata-se que a maior parte dos sujeitos pertence ou à categoria “Ensino Secundário” (41,6%) ou à esfera “Licenciatura” (36,4%).

6.4.2. Instrumentos/ Técnicas de Recolha de Dados

No que toca ao instrumento de recolha de dados iremos optar pelo uso do inquérito já que se trata de um instrumento que permite “incidir sobre atitudes, sentimentos, valores, opiniões ou informação factual” e visto que será útil “inquirir um grande número de pessoas no sentido de caracterizar os traços identificadores de grandes grupos de sujeitos” (Coutinho, 2018, p. 139). Além disto, o questionário trata-se de um mecanismo que dá a oportunidade do investigador optar por desenvolver questões abertas ou fechadas, diretas ou indiretas e até mesmo questões de escolha múltipla (Coutinho, 2018, p.140). Tendo toda esta informação em conta, irão ser aplicados questionários à população em geral, já que não é fundamental o foco em determinadas características

específicas, sendo necessário, para tal, o contributo voluntário de pessoas em participar no estudo, estudo este que foi disponibilizado nas redes sociais *Facebook*, *Instagram* e *Discord*. O questionário contém 34 questões variando entre perguntas abertas, fechadas e múltiplas, perguntas estas que foram arquitetadas de forma a obter informação e enriquecedora sobre certos aspetos de forma a se poderem conceber, no futuro após tratamento da mesma, excelentes conclusões.

6.4.3. Instrumentos de Tratamento e Análise de Dados

Quanto à técnica de análise de dados que irei usufruir, no que toca à análise das questões abertas, esta mesma será a análise de conteúdo visto ser uma técnica que, citando a sintetização feita por Chizzotti (2006, p. 98), permite “compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” onde irei, após leitura e análise das respostas, destacar os aspetos mais relevantes das mesmas e, de seguida, agrupar estes dados em categorias (Coutinho, 2018, p.217), ou seja, após realizada a análise de conteúdo, os pontos mais importantes das respostas serão destacados e quantificados, com recurso ao programa *Statistical Package for the Social Sciences* (doravante SPSS), no intuito de perceber, estatisticamente, quais são as tendências de opinião dos participantes; relativamente às questões fechadas e múltiplas, as mesmas serão trabalhadas através do recurso ao programa SPSS visto que este “permite realizar cálculos estatísticos complexos e visualizar os seus resultados em instantes” (Coutinho, 2018, p.180) e é o instrumento ideal para, mais tarde, fornecer os dados que irão corroborar, ou não, as prévias hipóteses.

Importa ainda destacar que durante toda a investigação, quer na fase de recolha quer na de tratamento da informação recolhida, sempre foram cumpridos os requisitos éticos que a qualquer estudo devem ser inerentes onde se salvaguardou a confidencialidade e o anonimato dos participantes.

6.4.4. Procedimentos

Quanto ao meu estudo em questão, o mesmo iniciou-se com uma extensa revisão da literatura sobre o tema abordado em que se procurou descobrir quais eram as principais particularidades do mesmo de forma a se poder construir uma base de raízes teóricas que serão exploradas na futura investigação.

Uma vez concluída a revisão do estado da arte, procedeu-se à construção de um inquérito no portal *Google Forms*, inquérito este que contém 34 perguntas e que foi

partilhado através de diversas plataformas sociais como o *Facebook*, *Instagram* e *Discord*.

Importa destacar que, para a tentativa de angariar participantes no estudo, foi assegurado que o mesmo foi estruturado no âmbito da dissertação de Mestrado em Criminologia, que seriam acautelados o anonimato, a confidencialidade e a proteção dos dados obtidos e que havia a oportunidade do participante, a qualquer momento, cessar a sua participação ou não responder às questões que achasse pertinente não dar o seu contributo na investigação.

Após a recolha de dados através do inquérito, sucedeu-se a inserção dos elementos obtidos na plataforma SPSS com o propósito de se analisar a informação conseguida e efetuar uma descrição e discussão da mesma.

6.4.5. Resultados Esperados

O objetivo deste projeto de investigação passará por, desde logo, dar mais importância e sensibilizar todos para o problema que subsiste na nossa sociedade e que, a cada dia que passa, se tende a agravar se não lhe for concedida a devida e necessária atenção; espera-se que o mesmo traga novos pontos de vista a ser considerados, já que são oriundos da opinião da população, e que se pense em alterar certas dinâmicas e mecanismos que podem estar a ser sobrecarregados sem necessidade ou que se crie novos meios para desenvolver essas ações mais eficientemente, podendo ser em parceria ou não; expecta-se que seja perpetrado um investimento financeiro nas instituições que levam a cabo o desempenho desta missão com a finalidade, não só de tornar a tarefa mais facilitada para estas entidades como também para que se consiga alcançar mais integrantes que outrora, devido aos poucos meios, seriam de difícil acesso.

6.5. Resultados Obtidos

Tendo em conta o propósito da investigação em questão, através do instrumento de recolha de dados utilizado, o inquérito, conseguiu-se obter útil informação em tópicos como: a compreensão da população quanto à existência e ao dinamismo destes programas especiais de policiamento, com especial atenção relativamente ao programa Apoio 65-Idosos em Segurança; qual o ponto de vista sobre a importância/necessidade do mesmo na atualidade; entender qual a opinião da população sobre as adversidades mais significativas da população idosa; perceber qual o pensamento da população sobre a existência, ou não, de meios, quer materiais quer humanos, suficientes para o desempenho

de todas as missões policiais necessárias; entender se a população considera que a entidade responsável por esta missão deve ser a Polícia ou uma outra instituição pública; perceber que dificuldades a população considera que existem na forma como o programa tem sido desempenhado atualmente; e quais as possíveis melhorias que deveriam de ser tomadas.

6.5.1. Apresentação de Resultados

Os seguintes dados que vão ser alvo de apresentação reportam-se ao conjunto de informações que foram coletadas após a participação de 214 pessoas no estudo em que se procedeu à quantificação deste material em categorias com o intuito de perceber qual/quais são a tendência na opinião dos sujeitos da investigação no propósito de, mais tarde, se poderem chegar a sólidas conclusões.

No que toca à percepção sobre se os inquiridos já tiveram a necessidade de recorrer ao apoio das entidades policiais, constatou-se que 132 (61,7%), a maioria, não requereu esta ajuda e 82 (38,3%) já fizeram uso do trabalho desta instituição. Ainda dentro do mesmo tópico, questionou-se os participantes que responderam de forma afirmativa sobre qual entidade solicitaram para satisfazer o seu pedido de ajuda em que 24 (29,3%) mencionaram que foi a GNR, 20 (24,4%) emitiram que foi a PSP e, infelizmente, 35 (42,7%) responderam não de acordo com a pergunta ou fizeram-no de forma omissa, logo não puderam ser tidos em questão.

Quadro 4. Já alguma vez recorreu ao apoio das entidades policiais

Já alguma vez recorreu ao apoio das entidades policiais	Frequência	Percentagem(%)
Sim	82	38,3
Não	132	61,7
Total	214	100

Quadro 5. Em caso afirmativo, qual entidade recorreu

Qual entidade recorreu	Frequência	Percentagem (%)
PSP	20	24,4
GNR	24	29,3
PM	1	1,2
PSP e GNR	2	2,4
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	35	42,7
Total	82	100

Mostra-se importante abordar este tópico na tentativa de perceber se a população portuguesa confia nos meios legais que existem para suprimir os seus problemas ou se existe uma tendência em não abordar estas entidades. É claro que se tem de ter em conta que nem toda a população é alvo de atividades ilícitas ao longo da sua vida, sendo esta uma dimensão a ter em conta na futura discussão destes resultados.

De seguida, houve a necessidade de se perceber qual era o ponto de situação da população quanto ao conhecimento destes programas especiais de policiamento e entender quais eram as suas opiniões face ao mesmo, com um especial foco no programa Apoio 65- Idosos em Segurança, com o intuito de compreender se estes programas são suficientemente conhecidos nacionalmente e se a população acha, ou não, que os mesmos são mecanismos positivos e se têm desempenhado as suas funções sublimemente.

No que concerne ao conhecimento destes novos modelos de policiamento, os programas especiais de policiamento de proximidade, dos 214 participantes, 140 (65,4%), mais da maioria, afirmaram conhecê-los enquanto 74 (34,6%) desconhecem tais mecanismos. Mais especificamente, a respeito do programa Apoio 65- Idosos em Segurança, 118 (55,1%) reconhecem a existência do programa e 96 (44,9%) estranham o mesmo.

Quadro 6. Conhecimento dos novos modelos de policiamento, os programas especiais de policiamento de proximidade

Conhecimento dos programas especiais de policiamento de proximidade	Frequência	Percentagem (%)
Sim	140	65,4
Não	74	34,6
Total	214	100

Quadro 7. Noção da existência do programa Apoio 65- Idosos em Segurança

Noção da existência do programa Apoio 65	Frequência	Percentagem (%)
Sim	118	55,1
Não	96	44,9
Total	214	100

No que tange à opinião sobre estes tipos especiais de policiamento, as posições mais tendentes são: em relação ao programas especiais de policiamento de proximidade em geral, que o policiamento de proximidade é útil/necessário com 110 apoiantes (51,4%) e que o policiamento de proximidade é importante para manter a segurança de certos grupos e dissuadir o crime com 34 respostas (15,9%) em que 39 sujeitos (18,2%) afirmam não ter uma opinião consolidada sobre o mesmo; em relação ao programa Apoio 65- Idosos em Segurança, em que se pediu o parecer apenas dos que afirmaram conhecer o programa, surgiu que este é ótimo para ajudar os idosos mais necessitados com 66 adeptos (30,8%), que é importante para ajudar os idosos a se sentirem seguros com 18 respostas (8,4%) e que é importante para colmatar a solidão ou isolamento dos idosos com 16 seguidores (7,5%).

Quadro 8. Opinião sobre o policiamento de proximidade

Opinião sobre o policiamento de proximidade	Frequência	Percentagem (%)
Útil/Necessário	110	51,4
Importante para manter a segurança de certos grupos e dissuadir o crime	34	15,9
Não é eficaz	10	4,7
Não possui opinião	39	18,2
Necessário devido às relações de confiança que são construídas	8	3,7
Pouco falado onde deveria de haver mais sensibilização	5	2,3
Carece de recursos para ser bem executado	4	1,9

Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	4	1,9
Total	214	100

Quadro 9. Opinião sobre o programa Apoio 65- Idosos em Segurança

Opinião sobre o programa Apoio 65	Frequência	Percentagem (%)
Ótimo para ajudar idosos mais necessitados	66	55,9
Importante para ajudar idosos a se sentirem seguros	18	15,4
Importante para colmatar a solidão ou isolamento	16	13,6
Importante para sensibilizar idosos acerca dos perigos	3	2,5
Bem delineado, contudo deveria ser feito por outra entidade	1	0,8
Carece de meios para funcionar na perfeição	3	2,5
Não tem opinião	1	0,8
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	10	8,5
Total	118	100

No que diz respeito aos principais problemas dos idosos, foi inquirida a população na tentativa de perceber, numa primeira fase, se as respostas harmonizam com o que a literatura nos mostra, e, numa segunda fase, de entender quais são os aspetos que devem ser alvo de uma maior aposta na procura de soluções. Ora percebeu-se que a solidão é a adversidade que a maior parte dos inquiridos considera existir onde, dos 214 sujeitos da investigação, 205 (95,8%) destacou este obstáculo, logo seguidos pelo isolamento que angariou 167 (78%) e a escassez de apoios que juntou 152 (71%).

Quadro 10. Principais problemas do povo idoso

Principais problemas	Frequência	Percentagem (%)
Solidão	205	95,8
Isolamento	167	78

Capacidade Física	160	74,8
Estado de Saúde	141	65,9
Ingenuidade	136	63,6
Acesso à informação	121	56,5
Falta de dinheiro	77	36
Escassez de apoios	152	71

Com fundamento na literatura, ao se saber que a solidão ou isolamento eram os problemas que mais afetam os idosos, e das mais graves inclusive, foi questionado, ainda, através do inquérito, se os participantes conheciam alguém que se encontrasse numa situação de solidão, isolamento que não possuísse qualquer tipo de ajuda com o intuito de perceber se, com as diversas frentes a combater o problema, ainda existem casos que se encontram “à deriva” e a depender de si mesmos. Após análise da informação concluiu-se que, embora pequena, ainda existiu uma significativa taxa de resposta afirmativa em que 40 (18,7%) afirmam que reconhecem alguém nestas condições.

Quadro 11. Conhece algum idoso em situação de solidão ou isolamento que não possua qualquer tipo de acompanhamento ou ajuda

Conhece algum idoso numa situação de solidão ou isolamento sem qualquer tipo de ajuda	Frequência	Percentagem (%)
Sim	40	18,7
Não	174	81,3
Total	214	100

O próximo objetivo passou por averiguar como a população se posiciona quanto à realização de ações de sensibilização por elementos policiais especialmente focadas na população idosa e relativamente ao acompanhamento que a polícia faz aos idosos que vivem isolados e, além disso, compreender o grau de importância que dão a estas ações com o propósito de, mais uma vez, entender se estes mecanismos preventivos são conhecidos a nível nacional e se têm correspondido aos requisitos que a população prevê para os mesmos.

Sendo assim, os dados mostraram que, relativamente aos 214 participantes, 139 (65%) estão cientes da existência destas ações de sensibilização e 147 (68,7%) reconhecem o acompanhamento da polícia aos idosos que vivem isolados.

Quadro 12. Já ouviu falar sobre as ações de sensibilização que os polícias fazem no âmbito do programa

Noção da existência das ações de sensibilização	Frequência	Percentagem (%)
Sim	139	65
Não	75	35
Total	214	100

Quadro 13. Tem conhecimento do acompanhamento da Polícia aos idosos que vivem isolados

Noção do acompanhamento da Polícia aos idosos isolados	Frequência	Percentagem (%)
Sim	147	68,7
Não	67	31,3
Total	214	100

Importa ainda mostrar que 208 (97,2%) consideram importante a realização destas ações de sensibilização e 212 (99,1%) acham necessário este acompanhamento dos idosos isolados pelas forças policiais, destacando-se o facto de ser quase a totalidade em ambos os casos.

Quadro 14. Considera importantes as ações de sensibilização utilizadas

Considera importantes as ações de sensibilização utilizadas	Frequência	Percentagem (%)
Sim	208	97,2
Não	6	2,8
Total	214	100

Quadro 15. Entende que é necessário este acompanhamento da Polícia aos idosos que vivem isolados

Entende que é necessário este acompanhamento da Polícia	Frequência	Percentagem (%)
Sim	212	99,1
Não	2	0,9
Total	214	100

Procurou-se, também, perceber através do estudo qual era a atividade, baseada na literatura, levada a cabo pelas forças policiais que a população entende que é mais vantajosa no âmbito da aplicação do programa Apoio 65 de modo a se poder descobrir qual das mencionadas deve ser alvo de um maior investimento já que a população lhe confere um grande valor na luta contra o problema. Posto isto, das 4 possíveis escolhas, quase metade dos participantes, 92 (43%) decidiu que o reforço das patrulhas nas áreas mais abrangidas pelos idosos seria a medida mais importante a seguir e a reforçar.

Quadro 16. Qual a atividade levada a cabo pelos polícias, no âmbito do programa, que mais importância tem

Atividade mais importante	Frequência	Percentagem (%)
Reforço das patrulhas nas áreas mais abrangidas pelos idosos	92	43
Desenvolvimento de ações de sensibilização e formações	49	22,9
Desenvolvimento de relações de afinidade com os idosos	43	20,1
“Tradução” aos idosos de notícias feitas pelos media de forma exagerada	30	14

Foi objetivo do inquérito indagar se a população considera estas medidas preventivas aplicadas pelas forças de segurança para combater os crimes dos idosos adequadas e benéficas, ou o contrário, com a finalidade de, mais uma vez, avaliar se há um contentamento com a forma como as mesmas tem sido desenvolvidas ou se deveria de haver algum tipo de mudança. Assim, os dados mostraram que 162 (75,7%) acham que as medidas que têm sido tomadas têm mostrado ser satisfatórias.

Quadro 17. Acha adequadas as medidas preventivas aplicadas pelas forças de segurança para combater os crimes contra os idosos

Medidas preventivas aplicadas pelas forças de segurança para combater os crimes contra os idosos	Frequência	Percentagem (%)
Adequadas	162	75,7
Não adequadas	22	10,3

Desconhece as medidas aplicadas	13	6,1
Acha adequadas mas deveriam ser atualizadas/inseridas novas	17	7,9
Total	214	100

Seguiu-se a curiosidade de analisar qual era a opinião da população acerca de quem estaria, neste momento, predisposto a assumir a presidência desta missão relativa ao cuidado com os idosos com a finalidade de se averiguar se deveria de haver uma mudança, em certo modo radical, das entidades que tratam do problema ou se se deveria deixar tudo na realidade que conhecemos e, concomitantemente, entender a satisfação da população com os meios atuais. Assim sendo, os dados analisados mostraram que apenas 55 (25,7%) pessoas consideram que a Polícia devia ser a única encarregada da tarefa, 63 (29,4%) acham que deveria de ser a força policial em parceria com outras entidades e 93 (43,6%) acreditam que deveria de ser outra entidade.

Quadro 18. Entende que é fundamental a Polícia ajudar o povo idoso ou deveria de ser outra entidade a realizar esse apoio

Fundamental ser a Polícia ou outra entidade a realizar o apoio aos idosos	Frequência	Percentagem (%)
Força Policial	55	25,7
Outra entidade (não especificada)	21	9,8
Força Policial em conjunto com outras entidades	63	29,4
Segurança Social	59	27,6
Serviço Nacional de Saúde	10	4,7
Proteção Civil	1	0,5
Bombeiros	1	0,5
Câmaras Municipais	1	0,5
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	3	1,3
Total	214	100

Ainda relativamente ao mesmo tópico, tentou-se perceber se, após questionamento sobre qual entidade deveria presidir a tarefa, como se inclinariam os participantes que, numa questão anterior, selecionaram a importância da realização da ajuda da Polícia nos idosos, escala esta que foi desde “Nada Importante” até “Extremamente Importante”, com o intuito de entender se haveria uma alteração de pensamento, isto é, se mesmo achando que era, ou não, muito ou extremamente importante a Polícia ajudar esta população, concluíam que, todavia, deveria ser outra entidade a efetuar o dever ou se continuariam a preferir a força policial. De notar que a grande maioria dos participantes, 175 (81,8%), considerou a realização desta ajuda dos Polícias no povo idoso de “Extremamente Importante” e 36 (16,8%) de “Muito Importante”.

Percebe-se, assim, através da análise ao quadro 18.1, que embora 211 (98,6%) participantes tenham determinado a ajuda da Polícia ao povo idoso como “Muito Importante” e “Extremamente Importante”, os mesmos parecem estar divididos no que toca a decidir qual entidade deve assumir a liderança da tarefa já que apenas 54 (25,6%) considera a Polícia como a melhor candidata, 63 (29,9%) identifica a Polícia em conjunto com outras entidades e 91 (43,1%) imagina outra entidade, que não envolva a Polícia, como a mais preferível para tratar o assunto.

Quadro 18.1. Tabulação cruzada do grau de importância da realização da ajuda dos Polícias aos idosos e qual entidade deveria presidir a missão de realizar o apoio ao povo idoso

	Nada Importante	Pouco Importante	Importante	Muito Importante	Extremamente Importante	Total
Força Policial	0	0	1	15	39	55
Outra entidade (não especificada)	1	0	1	4	15	21
Força Policial em conjunto com outras entidades	0	0	0	6	57	63
Segurança Social	0	0	0	9	50	59

Serviço Nacional de Saúde	0	0	0	1	9	10
Proteção Civil	0	0	0	0	1	1
Bombeiros	0	0	0	1	0	1
Câmaras Municipais	0	0	0	0	1	1
Total	1	0	2	36	172	211

Em seguida ergueu-se a necessidade de explorar qual era o entendimento da população acerca da existência de elementos materiais e humanos suficientes para desempenharem todas as suas funções incluindo o policiamento de policiamento na ótica de avaliar se a população está ciente deste flagelo que se entranha nas nossas forças policiais e que impede que diversas ações sejam realizadas devido a essa falta de recursos. Posto isto, a informação retirada mostra-nos que 165 (77,1%) participantes consideram, na sua maioria, que a Polícia não possui meios suficientes para o exercício das suas funções.

Quadro 19. Acha que a polícia tem elementos humanos e materiais suficientes para desempenhar todas as suas funções incluindo o policiamento de proximidade

Existência de meios suficientes para todas as suas funções	Frequência	Percentagem (%)
Sim	49	22,9
Não	165	77,1
Total	214	100

No que concerne à operação Censos Sénior, uma operação levada a cabo pela GNR que sinaliza idosos a viver em solidão ou isolamento, foi planeado constatar qual seria a necessidade de se realizar uma operação deste tipo com a meta de se perceber se estas ações tem sido bem rececionadas pela população nos objetivos que têm vindo a alcançar em que 213 (99,5%), quase a totalidade, acredita ser um procedimento indispensável.

Quadro 20. Acha útil a realização da operação Censos Sénior

Acha útil realização da operação Censos Sénior	Frequência	Percentagem (%)
Sim	213	99,5
Não	1	0,5
Total	214	100

Foi, ainda relativamente ao mesmo tópico, questionado aos participantes se achavam que esta operação deveria continuar a ser levada a cabo pela força policial, neste caso a GNR, ou se a sua iniciativa deveria ser transferida para uma outra entidade com o propósito de se averiguar qual a opinião da população sobre qual entidade está melhor preparada ou predisposta para a execução da mesma. A informação conseguida revelou que 85 participantes (39,7%) acreditam que a força policial é a mais indicada para tal e 114 (53,3%) julgam que deve ser uma outra entidade a tratar do evento.

Quadro 21. Qual entidade deveria de realizar os Censos Sénior

Entidade que deveria de realizar os Censos Sénior	Frequência	Percentagem (%)
Forças Policiais	85	39,7
Segurança Social	54	25,2
Juntas Freguesia/ Câmaras Municipais	43	20,1
INE	10	4,7
Exército	1	0,5
Esforço repartido entre Polícia e outra entidade	3	1,4
Entidade com equipa multidisciplinar que envolva criminólogos, sociólogos e assistentes sociais	3	1,4
SNS	3	1,4
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	12	5,6
Total	214	100

Ainda dentro deste ponto, explorou-se a relação entre os participantes que, numa pergunta anterior, revelaram que a polícia não tinha meios humanos e materiais suficientes com o item “Entidade que deveria realizar os Censos Sénior” numa tentativa

de entender se, mesmo achando que a polícia carece de meios, deve ser esta a continuar a desempenhar esta função, não atribuindo confiança no que toca a este tópico a outrem, ou se haveria uma razão direta entre associarem que as forças policiais não têm recursos aceitáveis e escolherem uma outra entidade que não a Polícia. Percebeu-se, assim, que apenas 53 (26,2%) continuam a afirmar que tem de ser a Polícia a cuidar do tema, apesar de terem destacado o facto de estes não terem elementos consideráveis, e 99 (46,7%) participantes, após afirmarem que acham que existe uma falta de meios, concluíram que tem de ser uma outra entidade, que não envolva a Polícia, a comandar o projeto.

Quadro 21.1. Tabulação cruzada da entidade que deveria de realizar os Censos Sénior com a opinião da população sobre a existência de elementos humanos e materiais policiais suficientes para desempenhar todas as suas funções incluindo o policiamento de proximidade

	Sim	Não	Total
Segurança Social	11	43	54
Juntas de Freguesia/ Câmaras Municipais	4	39	43
INE	0	10	10
Exército	0	1	1
Forças Policiais	32	53	85
Esforço repartida entre Polícia e outra entidade	1	2	3
Entidade com equipa multidisciplinar que envolva criminólogos, sociólogos e assistentes sociais	0	3	3
SNS	0	3	3
Total	48	154	202

Posteriormente revelou-se pertinente verificar qual a perceção dos participantes acerca da existência, ou não, de dificuldades na execução deste tipo de programa pelas forças policiais, onde se pediu a quem respondeu de forma afirmativa quanto à existenciais de tais que dissesse a dificuldade que considera mais alarmante, com a intenção de entender quais são os pontos que devem ser mais intervencionados para se melhor realizarem os programas. Foram 165 (77,1%) os participantes que afirmaram existir adversidades.

Quadro 22. Acha que existem dificuldades na execução deste tipo de programa pelas forças policiais

Existem dificuldades na execução deste tipo de programa pela Polícia	Frequência	Percentagem (%)
Sim	165	77,1
Não	49	22,9
Total	214	100

Destes 165 casos afirmativos, 104 (63%), número que excedeu a maioria, considerou que a falta de recursos humanos ou materiais é o maior obstáculo, 30 (18,2%) consideraram a teimosia ou orgulho dos idosos em não quererem ser ajudados/ depender de outrem como a causa principal e é de alertar que 15 (9,2%) participantes não apresentaram uma resposta de acordo com a questão ou decidiram não responder à mesma.

Quadro 23. Enumere alguma dificuldade

Enumere alguma dificuldade	Frequência	Percentagem (%)
Falta de recursos materiais ou humanos	104	63
Teimosia/ Orgulho do idoso em não querer ajuda	30	18,2
Falta de formação do agente	8	4,8
Perda do foco na sua verdadeira missão	1	0,6
Falta de parcerias	1	0,6
Falta de um bom planeamento que divida eficientemente os polícias pelas suas diversas funções	2	1,2
Não sabe apontar uma dificuldade	4	2,4
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	15	9,2
Total	165	100

O próximo desígnio passou por observar qual é o conhecimento da população acerca da linha 144 e, em caso afirmativo, perceber qual é a opinião dos participantes acerca da eficiência da mesma com o alvo de compreender se se trata de um mecanismo que tem sido reconhecido e, conseqüentemente, usado em caso de necessidade ou se tem faltado divulgação deste. A informação recolhida mostrou que 192 (89,7%) participantes não estão familiarizados com esta linha e, dos casos afirmativos, 13 (59,1%) não acham que as respostas deste serviço são suficientes na proteção dos idosos.

Quadro 24. Está familiarizado com a linha 144

Está familiarizado com a linha 144	Frequência	Percentagem (%)
Sim	22	10,3
Não	192	89,7
Total	214	100

Quadro 25. Acha que as respostas da linha 144 são suficientes na proteção dos idosos

Acha que as respostas da linha 144 são suficientes na proteção dos idosos	Frequência	Percentagem (%)
Sim	9	40,9
Não	13	59,1
Total	22	100

Uma vez que a literatura nos mostra que Portugal é cada vez mais um país de população idosa e com cada vez menos elementos policiais ao dispor, seguiu-se a necessidade de averiguar quais são as dificuldades que a população encontra nesta vicissitude com o destino final de encontrar quais são os pontos débeis que, no futuro, poderão existir e que cabe começar já a tentar solucionar. A maior dificuldade que os participantes assumir poder existir foi a insuficiência de ajuda a todos os idosos que precisam com 78 (36,4%) apoiantes, seguida do aumento da criminalidade contra o povo idoso com 42 (19,6%) adeptos e do aumento da solidão ou isolamento dos idosos com 38 (17,8%) respostas.

Quadro 26. Tendo em conta que Portugal é cada vez mais um país de “velhos” e com cada vez menos polícias, que dificuldades prevê na ajuda aos idosos no futuro

Dificuldades na ajuda aos idosos no futuro	Frequência	Percentagem (%)
Aumento solidão/ isolamento dos idosos	38	17,8
Insuficiência de ajuda a todos os idosos que precisam	78	36,4
Maior abandono dos idosos em lares	8	3,7
Aumento criminalidade contra os idosos	42	19,6
Fará com que outra entidade assuma a missão	14	6,5
Aumento da insegurança/ sentimento de insegurança nos idosos	4	2
Não sabe identificar uma dificuldade	9	4,2
Não existirão dificuldades	1	0,5
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	20	9,3
Total	214	100

Por fim, o último objetivo da investigação passou por entender qual era a opinião dos sujeitos da investigação acerca de medidas que podem ser realizadas para melhorar a execução do programa com a meta de analisar que aspetos devem ser alvo de tratamento para haver uma cada vez melhor eficiência do programa, já que a população os considera como debilidades, de forma a se poder atingir o potencial máximo do mesmo. Através do material obtido foi possível aferir que a ideia mais votada foi a de haver um maior investimento em recursos humanos e materiais policiais por parte do Estado com 73 (34,1%) respostas e, tanto a ideia de haver mais sensibilização da população acerca dos cuidados a ter com o povo idoso como a opinião de a polícia passar a missão para outras entidades e apenas intervir nos casos mais graves contiveram, cada uma, 22 (10,3%) aderentes.

Quadro 27. O que poderia ser feito para melhorar a aplicação ou execução do programa Apoio 65- Idosos em Segurança

O que poderia ser feito para melhorar a execução do programa Apoio 65	Frequência	Porcentagem (%)
Cooperação da Polícia com outras entidades	16	7,5
Investimento do Estado em recursos humanos e materiais	73	34,1
Maior sensibilização à população dos cuidados a ter com idosos	22	10,3
Melhor formação agentes	15	7
Reforço do policiamento e da frequência dos agentes nos locais mais carecidos	6	2,8
Polícia devia passar a missão para outras entidades e só intervir nos casos mais graves	22	10,3
Criação de uma unidade especializada que trata nacionalmente dos problemas dos idosos	14	6,5
Englobar as polícias municipais no policiamento	1	0,5
Melhor distribuição dos elementos policiais para se chegar a todos	2	0,9
Não sabe apontar uma medida	22	10,3
Resposta não de acordo com a pergunta ou omissa	21	9,8
Total	214	100

6.5.2. Discussão dos Resultados

Com o objetivo de destacar os elementos mais significativos das informações que foram obtidas, de as confrontar, assim que for possível, com o que a literatura nos conta das mesmas e com, ainda, o propósito de criticar e refletir sobre os aspetos mais

alarmantes e chamativos dos dados conseguidos, seguir-se-á a fase da discussão dos resultados.

No que diz respeito aos participantes do estudo, conforme já enunciado anteriormente, foram 214 os sujeitos de investigação que se traduziram numa amostra bastante idêntica no que toca ao sexo do participante, já que o sexo masculino correspondeu a 48,1% das respostas e o sexo feminino 51,9%. Embora o fator “Sexo” não tenha uma grande influência nesta investigação propriamente, é sempre agradável analisar que a mesma não possui respostas, assim, mais tendenciosas de um determinado género, mas sim o equilíbrio de ambos. No que concerne à faixa etária predominante, a mesma trata-se da categoria “18-25” (51,4%) ,com mais de metade dos participantes integrantes desta, sendo, assim, ótimo o facto de estarmos perante uma amostra jovem que sempre traz ideias inovadoras e atuais e que são estes quem vão arcar com os problemas que o estudo aponta que venham a poder existir no futuro. Relativamente às habilitações literárias dos participantes, facilmente se percebe que 78% destes ou possuem o Ensino Secundário concluído ou são portadores de uma licenciatura, o que nos demonstra uma amostra com um aceitável grau de instrução.

Relativamente à perceção sobre se os participantes já alguma vez recorreram às forças policiais, a literatura conta-nos que há, em Portugal, a tendência para se acreditar nestas entidades e recorrer às mesmas na hora em que as adversidades aparecem, portanto, ao analisar o Quadro 4, subentende-se que, apesar de apenas 38,3% terem respondido de forma afirmativa, os restantes 61,7% nunca precisaram de recorrer às mesmas onde a confiança nesta instituição não esteve em questão. É de ter em conta, também, que Portugal não é um país com alta criminalidade, logo não se esperaria uma grande aderência às autoridades. Percebe-se, ainda, que não há uma distinção, na hora da escolha, quer entre PSP ou GNR já que, segundo a amostra, as mesmas apresentam taxas similares.

No que diz respeito à perceção dos participantes sobre a existência destes programas especiais de policiamento de proximidade, mais especificamente o programa Apoio 65- Idosos em Segurança, é de revelar que parece que, e generalizando, a população portuguesa não está ciente desta realidade já que 74 (34,6%) revelaram não conhecer estes programas e dos 140 (65,4%) que admitiram conhecer, 96 (44,9%), quase a metade, demonstraram que não conheciam o programa Apoio 65- Idosos em Segurança. Estes dados são preocupantes pois podem significar que existe uma fraca sensibilização dos meios policiais acerca da existência destes programas, o que pode trazer

consequências como a falta de credibilidade do mesmo já que, se a população não conhece os meios, não confia e não adere a estes. Ainda mais grave se torna ao estarmos perante um programa que prime pela segurança dos idosos, um grupo extremamente débil, e que, se estes não estão a par da sua existência, poderão ser alvo de crime quando poderia ser facilmente controlado, seja através de uma patrulha ou de um acompanhamento.

Foi questionado aos participantes qual era a sua opinião acerca do policiamento de proximidade onde as respostas mais priorizadas foram que o policiamento é útil/necessário com 110 (51,4%) respostas, que o policiamento de proximidade é importante para manter a segurança de certos grupos e dissuadir o crime com 34 (15,9%) apoiantes e, embora com uma pequena percentagem de resposta, é de destacar que 8 (3,7%) apontaram que é necessário devido às relações de confiança que constrói. Podemos concluir que as respostas vão, na maioria, ao encontro do que a literatura nos conta já que Elias (2018, p.136-137 como citado em Cabral, 2019, p.8) define este tipo de policiamento como um onde são estipulados procedimentos minuciosos de forma a se garantir a segurança da comunidade, dependendo do local de aplicação, e David (2014, p.13) refere que o policiamento de proximidade pretende, além de garantir a segurança e de estabelecer relações de confiança com a comunidade, ser útil no combate da pequena e da média criminalidade, de forma a não se tornar grave.

Na generalidade podemos concluir que os participantes consideram este um mecanismo positivo onde a larga maioria descreve o mesmo como um policiamento com boas características que procura o bem estar, contudo, é de relevar que 10 (4,7%) participantes, ainda que uma pequena percentagem, consideram que o mesmo não é eficaz na sua missão, 5 (2,3%) acham que o mesmo tem sido pouco divulgado e 39 (18,2%) não têm uma opinião firme sobre o mesmo, podendo este último ser mais uma consequência da falta de conhecimento e da divulgação dos programas.

Relativamente à opinião sobre o programa Apoio 65- Idosos em Segurança, onde só se pediu o parecer a quem afirmou o conhecer, podemos visualizar que 66 (55,9%) participantes consideram o mesmo como ótimo para ajudar os idosos mais necessitados e 34 (29%) acham o mesmo importante para combater a solidão/ isolamento e para garantir a segurança. Destaca-se, ainda, que, embora poucos, 3 (2,5%) apontaram que o programa é importante para sensibilizar idosos acerca dos perigos relativos à sua segurança. Ora estas opiniões vão ao encontro do referido na literatura já que Dinis (2012, p.19) mostra que o programa procura garantir a segurança dos idosos, especialmente dos que vivem

isolados, ajudar os mesmos nas suas carências e sensibilizá-los sobre a atual criminalidade e perigos que devem ter em atenção.

Quanto aos principais problemas dos idosos, a literatura mostra-nos que, segundo Oliveira (2006, p.300), a vulnerabilidade física, a ingenuidade, a falta de informação e a escassez de apoios são alguns dos principais fenómenos a ter em conta, Rui Porta-Nova (2003, p.73 como citado em Miranda, 2013, p.27) constata a dificuldade em se movimentar e a tendência para analisar os dados de forma objetiva e não imaginar o possível lado abstrato ou irónico da mensagem, o que nos pode levar de certa forma ao traço “ingenuidade” e Miranda (2013, p.28) e outros autores falam-nos da solidão e do isolamento. Através dos dados foi possível, assim, corroborar a parte teórica relativa ao problema e perceber que, destes todos, a solidão é o traço mais grave que existe já que 205 (95,8%) participantes, quase a totalidade destes, achou que é o problema pelo qual os idosos mais passam, o isolamento aparece em segundo lugar com 167 (78%) apoiantes e a escassez de apoios finaliza o pódio com 152 (71%) respostas. É de ter em atenção o quão trágico o fenómeno se encontra já que todas as categorias, com exceção da “falta de dinheiro”, tiveram mais de 50% de adesão, fenómeno este que exclama assim por apoio e soluções.

Ainda dentro do tópico da solidão e do isolamento, foi questionado aos sujeitos de investigação se conheciam algum idoso em situação de solidão ou isolamento que não possuísse algum tipo de ajuda ou acompanhamento e 40 (18,7%) responderam de forma afirmativa à pergunta. Embora se trate de uma pequena percentagem, é considerável apontar que este estudo só conteve 214 respostas e, se deste número quase 20% conhece alguém nestas situações, é necessário levar o problema mais a sério e começar realmente a tentar encontrar soluções visto que um idoso neste tipo de ambiente rapidamente pode vir a ser alvo de uma infelicidade e, nesse caso, é a sociedade a culpada porque não lhe forneceu os meios necessários para viver com dignidade a sua fase final da vida e o deixou no esquecimento.

No que tange às ações de sensibilização realizadas, a informação obtida permitiu descobrir que 139 (65%) dos participantes têm noção da existência destas ações de sensibilização e 208 (97,2%) consideram importante a realização destas ações de sensibilização, ou seja, apesar de nem todos estarem cientes da existência destes mecanismos, quase a totalidade da amostra considera que as mesmas se devem realizar. Relativamente ao acompanhamento da Polícia aos idosos isolados, 147 (68,7%) estão

informados acerca deste e 212 (99,1%) entendem que o mesmo é necessário, ou seja, mais uma vez, apesar de nem todos estarem a par deste acompanhamento, quase a totalidade entende que estes são fundamentais. Conclui-se, assim, que a falta de conhecimento não invalida a noção da população da necessidade destas ações.

Foi também alvo de estudo as atividades que a Polícia executa no âmbito do programa, atividades estas que, segundo Oliveira (2006, p.300), são o reforço das patrulhas nos territórios onde os idosos mais frequentam, Ferreira (2014, p.30-31) refere a criação de afinidades entre os polícias e os idosos, Elias (2011, p.229) destaca a realização de ações de sensibilização e David (2014, p.11) fala sobre a minimização das notícias que são feitas pelos *media* de forma exagerada e criam medo nos idosos. Através do estudo, em que procurou destacar qual a mais fulcral, concluiu-se que a população considera o reforço das patrulhas nas áreas mais abrangidas pelos idosos, com 92 (43%), como a atividade que mais impacto tem na segurança destes, sendo assim evidente que tem de ser esta atividade que mais investimento tem de sofrer de forma a conseguirmos ter cada vez melhores resultados. De notar que a população escolheu, na maioria, uma atividade que tem natureza policial e não atividades que, apesar de prezarem pela segurança, podem ser realizadas por outras entidades policiais que não as forças de segurança. Estas medidas preventivas foram, ainda, consideradas pelos sujeitos da investigação como adequadas com 162 (75,7%) apoiantes, 22 (10,3%) consideram que as mesmas não tem efeito na prevenção da criminalidade e destaca-se que 17 (7,9%) participantes acham as mesmas adequadas, contudo podiam ser atualizadas ou inseridas medidas novas adaptadas a novas realidades.

Um dos tópicos principais deste estudo era o de entender qual era a opinião da população acerca da entidade que deveria realizar o apoio aos idosos onde os dados nos mostraram que 55 (25,7%) acham que deve ser a Polícia, 63 (29,4%) acreditam que deve ser a força policial em parceria com outras entidades e 93 (43,6%) entendem que deve ser outra entidade, com especial foco para a Segurança Social que teve 59 (29,4%) assinaturas. Torna-se importante destacar que a maioria dos participantes considera que esta função não pertence à força policial mas sim a uma outra entidade, podendo estes achar que não é função de um polícia realizar estes apoios mais pessoais, uma vez que um polícia preza pela segurança pública, ou até mesmo porque há serviços que estão mais vocacionados para esta missão e devem talvez ser estes a comandar. Prova disso pode ser o facto de, quando cruzamos as questões “Importância da realização da ajuda dos polícias

aos idosos” e “ Entidade que deve presidir a missão de realizar o apoio ao povo idoso” percebemos que, mesmo os que acham que a ajuda da força policial é muito ou extremamente importante, a maioria (43,1%) afirma que deve ser outra entidade a tratar do fenómeno.

Ainda deste tópico, é de revelar que, quanto à operação Censos Sénior, que é atualmente realizada pela GNR, embora 213 (99,5%) considerem útil a realização desta, destaca-se o facto que apenas 85 (39,7%) acham que deve ser a Polícia a sua coordenadora e 114 (53,3%) acredita que deve ser outra entidade, com destaque para a Segurança Social com 54 (25,2%) apoiantes e a Câmara Municipal/ Junta de Freguesia com 43 (20,1%) adeptos, ou seja, mais uma vez os participantes entendem que este tipo de atividades podiam ser desenvolvidas por outras entidades deixando mais espaço para as forças policiais realizarem o seu serviço de natureza policial não assistencialista.

Outro ponto basilar desta dissertação era perceber qual era o entendimento da população acerca dos meios, materiais e humanos, que existem, nomeadamente quanto à suficiência destes. Percebeu-se que a população está completamente ciente desta dura realidade já que 165 (77,1%), a larga maioria, considera que a força policial não tem os meios necessários que correspondam à satisfação de todas as suas necessidades, logo é imperial que, de alguma forma, seja feito um investimento por parte do Estado ou se atribua à Polícia apenas funções de vertente realmente policial como fiscalização, patrulhas, entre outras e se transfira para outras entidades funções que podem ser realizadas de forma tão ou mais eficiente que anteriormente.

Ao cruzar as categorias “ Entidade que deveria realizar os Censos Sénior” e “Opinião sobre existência de elementos humanos e materiais policiais suficientes para desempenhar todas as funções” percebeu-se que apenas 53 (26,2%) continuam a afirmar que tem de ser a Polícia a cuidar do tema, apesar de terem destacado o facto de estes não terem elementos consideráveis, e 99 (46,7%) participantes, após afirmarem que acham que existe uma falta de meios, concluíram que tem de ser uma outra entidade, que não envolva a Polícia, a comandar o projeto. Assim, a transferência destas atividades além de colmatar a falta de meios combateria, também, um possível problema que poderia surgir, problema este que é a confiança, já que, se a população começa a entender que a Polícia “nunca” tem meios para a ajudar, então não vale a pena solicitá-la.

Aponta-se também que a população da investigação, com 165 (77,1%) respostas, acredita que existem dificuldades na execução do programa por parte dos polícias sendo

os maiores problemas a falta de recursos humanos ou materiais com 104 (63%) apoiantes e a teimosia ou orgulho dos idosos em não quererem ser ajudados com 30 (18,2%) adeptos. É gravíssimo o facto dos participantes considerarem, em grande maioria, que o principal problema é a falta de meios visto que são estes meios que permitem as forças policiais realizar as suas diligências e, se não existem recursos, não existe Polícia, então torna-se fundamental que esta adversidade seja alvo de foco o mais rapidamente possível.

É de destacar um outro problema não diretamente relacionado com o programa Apoio 65, contudo está envolvido no que toca aos meios de ajuda ao povo idoso. É extremamente preocupante que a linha 144, uma linha de emergência social voltada para todas as pessoas que vivem em contextos de vulnerabilidade e que possuem poucos, ou nenhuns, meios de defesa (ePortugal, 2021), seja tão pouco conhecida onde apenas 22 (10,3%) de 214 participantes afirmaram ter conhecimento desta e mesmo os que conhecem esta realidade, a maioria, 13 (59,1%) acha que esta linha não dá uma resposta suficiente na proteção dos idosos. Uma linha nacional deste tamanho de importância deve, assim, de fazer mais esforços na sua própria sensibilização já que apenas uma pouca percentagem da população a conhece e talvez rever as suas bases já que a população parece também estar descontente com a mesma no que toca às soluções que apresenta.

Quanto aos pontos débeis que poderão existir no futuro, uma vez que Portugal tem cada vez mais pessoas idosas e cada vez menos elementos policiais, os sujeitos da investigação afirmam que os maiores obstáculos serão a insuficiência de ajuda a todos os idosos que precisam de apoio com 78 (36,4%) respostas, o aumento da solidão ou isolamentos dos idosos com 38 (17,8%) seguidores e o aumento da criminalidade contra esta faixa etária com 42 (19,6%) aderentes. De relevar ainda a opinião de alguns participantes (3,7%) quanto à possibilidade de haver um maior abandono dos idosos em lares, problema este que parece muito provável existir.

Todas estas adversidades são as que, atualmente, o programa Apoio 65 pretende enfrentar logo, ao não combatermos este problema da falta de meios humanos e materiais, todo o progresso que houve na tentativa de combater os problemas dos idosos terá sido em vão. É necessário que se tomem medidas o mais urgente possível, podendo estas passar pelo investimento na instituição policial ou pela passagem desta função para outras entidades vocacionadas para tal.

Por último, relativamente às medidas que podem ser tomadas para melhorar o programa e a sua execução é expectável que, após os participantes, em perguntas

anteriores, afirmarem que deve ser outra entidade a realizar o programa e que os meios ao serviço da Polícia são insuficientes, as suas sugestões rondam estas suas opiniões. Assim, os dados obtidos mostram que a opinião mais votada foi a de haver um investimento do Estado em recursos humanos e materiais com 73 (34,1%), 22 (10,3%) participantes acham que a Polícia devia passar a missão para outras e só intervir nos casos mais graves, 14 (6,5%) suportam a criação de uma unidade especializada que trata nacionalmente dos problemas dos idosos e 22 (10,3%) apelam a uma maior sensibilização dos cuidados a ter com os idosos. Entende-se, mais uma vez, que a população não está satisfeita com a forma como o programa Apoio 65 está atualmente, visto que a maior parte refere que deve haver um aumento nos recursos para este ser executado de forma mais eficaz e uma razoável quantidade de participantes aponta para a passagem para outra entidade como a medida a ser feita onde a Polícia, interpreta-se, deveria de atuar apenas em casos de violação de direitos, liberdades ou de segurança, fatores estes concluídos ao longo de toda esta discussão.

Conclusão

Com a presente dissertação procurou-se contribuir para a reflexão sobre o programa Apoio 65- Idosos em Segurança, nomeadamente através da compreensão da opinião da população acerca das funcionalidades do mesmo.

No que diz respeito ao enquadramento teórico, achou-se pertinente abordar, numa primeira parte, tópicos como o policiamento de proximidade, quanto à sua história e características, e o contexto português do programa e, numa segunda fase, o idoso e as suas particularidades.

Tendo em conta a revisão literária produzida e a investigação realizada, pretendeu-se dar uma resposta às hipóteses de investigação propostas: H1: A solidão e o isolamento constituem os dois principais problemas dos idosos; H2: O acompanhamento feito pela polícia aos idosos é visto como imperial e muito importante; H3: Os recursos ao dispor da polícia não são vistos como suficientes para fazer face a todas as suas atividades e, conseqüentemente, às necessidades dos idosos; H4: A linha 144 não é um serviço conhecido nacionalmente. H5: O programa Apoio 65- Idosos em Segurança e as ações que circunscrevem ao mesmo, como os Censos Sénior, deveriam ser realizados por outra entidade.

Não se deve negar que Portugal cada vez mais é um país envelhecido que vem carecendo de instituições e meios que consigam tratar esta população envelhecida e lhes fornecer qualidade de vida dentro da possibilidade. Destaca-se, ainda, que num país em que há um progressivo número de idosos, há também, conseqüentemente, o aumento dos casos em que estes vivem sozinhos e sem qualquer tipo de apoio, inclusive da sua própria família (Quaresma, 2012, p.13) já que são vistos como pessoas que já não trazem qualquer benefício sendo, então, ignorados e descartados (APAV, 2010, p.12). Esta investigação consegue concluir que, evidentemente, são a solidão e o isolamento as duas adversidades mais frequentes na opinião dos participantes, fatores estes que, assim, têm sido mais avistados precisando de uma execução urgente de medidas.

Uma entidade que tem feito os esforços possíveis para ajudar o povo idoso é a Polícia. Esta possui um conjunto de atividades como o reforço das patrulhas nos territórios onde os idosos mais frequentam (Oliveira, 2006, p.300), a realização de ações de sensibilização e formações (Elias, 2011, p.229), a estimulação de relações de afinidade entre polícias e idosos (Ferreira, 2014, p.30-31) ou até mesmo a “tradução” das notícias dos meios sociais que são feitas de forma exagerada e criam o pânico nesta faixa etária (David, 2014, p.11). A Polícia pode, ainda, realizar simples deslocações com os idosos como idas ao banco, farmácia ou ao centro de saúde. Segundo o estudo, este tipo de acompanhamento foi entendido como essencial já que quase a totalidade dos participantes consideraram estas ações como fundamentais na manutenção da segurança do povo idoso e como uma forma fundamental de se prevenir a criminalidade.

No que toca aos recursos materiais e humanos ao serviço da Polícia, a literatura mostra que o número de elementos policiais, da GNR e PSP, tem vindo a diminuir ao longo dos anos, sendo as causas de tal um possível tópico de estudo a se abordar. O presente estudo revelou que a maioria dos sujeitos de investigação está ciente desta falta de meios, sendo este um gravíssimo fator já que pode resultar em problemas como falta de credibilidade ou confiança na força policial.

Torna-se obrigatório mencionar a linha 144 neste estudo uma vez que se trata de uma linha de emergência social voltada para todas as pessoas que vivem em contextos de vulnerabilidade e que possuem poucos, ou nenhuns, meios de defesa (ePortugal, 2021), grupo este onde se pode incluir o povo idoso. Confirmou-se a completa falta de conhecimento da população acerca da existência desta linha de emergência, o que é

extremamente grave visto ser um meio nacional de apoio, contudo, se não é conhecido, não pode fornecer ajuda. Invoca-se, assim, uma maior divulgação deste serviço público.

Finalmente, relativamente à entidade que deve assumir a missão de ajuda aos idosos, a população da investigação assumiu, na maior parte dos casos, que deve ser uma outra entidade, que não a Polícia, a presidir o assunto, podendo esta opinião se dever quer à possibilidade dos participantes acharem que estas tarefas não pertencem a uma entidade como a Polícia, visto que são de carácter mais individual, quer ao facto de estes estarem cientes da falta de recursos onde, ao haverem outras instituições que podem realizar o mesmo trabalho, a sua conclusão pode passar pela transferência dos atributos.

Percebe-se, ao longo da apresentação e discussão de resultados, que os maiores flagelos que a população afirma existirem e outros tópicos que declaram ser necessários ocorrer rondam, na maior parte dos casos, a necessidade de se passar a responsabilidade para outra entidade, o facto das forças policiais não terem tantos elementos como gostariam e que a solidão e isolamento são, e cada vez mais serão, fenómenos frequentes a carecer de soluções.

Tendo esta informação em conta, a solução que apresento para este flagelo passa por seguir a sugestão da APAV e ser criada uma espécie de Comissão de Protecção de Crianças e Jovens mas dedicada aos idosos, a nível nacional, em que, sempre que fosse sinalizado um idoso em situação vulnerável, seria abrigado na instituição. Seria uma entidade tutelada na Segurança Social fornecendo esta mesma a componente da segurança e seria ajudada, a nível da saúde, por outras instituições como a Cruz Vermelha, SNS e até mesmo centros de saúde, dependendo da local de residência do idoso. A mesma possuiria, ainda, uma equipa multidisciplinar especializada composta por criminólogos, sociólogos, psicólogos, auxiliares de saúde e outro tipo de assistentes sociais que realizariam atividades como visitas domiciliárias, controlo do nível de dependência e vulnerabilidade do idoso, combate à solidão/isolamento, transporte dos idosos (banco, farmácia, centro de saúde, entre outros) e outro tipo de atividades associadas.

A criação desta Comissão de protecção ajudaria a colmatar a falta de recursos da Polícia, uma vez que a mesma seria solicitada em último caso assim que existisse algum tipo de crime envolvido ou a possibilidade de um vir a acontecer, eliminaria a oportunidade do elemento policial ser visto como “assistente social”, já que estaria a fugir da sua verdadeira missão policial, e daria espaço para a Polícia apostar noutras atividades que só a ela cabe resolver; haveria uma melhor distribuição das tarefas já que seria a única

entidade a tratar do assunto nacionalmente, existindo assim uma melhor coordenação; e seguiria o caminho da opinião dos participantes do estudo que sugeriam a criação ou a passagem para outra entidade.

De salientar, ainda, que não é objetivo desta investigação querer terminar com o policiamento de proximidade, mas antes procurar que o mesmo apenas esteja disponível para exercer atividades que sejam realmente de cariz policial, como patrulhas, e deixar outras entidades liderar ações que não requerem grande complexidade de forma ou que sejam de cariz assistencialista, como visitas domiciliárias.

Por fim, é de frisar que o estudo encontrou algumas limitações, nomeadamente na investigação, já que o objetivo inicial seria realizar entrevistas com elementos policiais a cargo do programa e obter a sua opinião acerca de alguns pontos que, ao se realizar um questionário, não se teria acesso, porém estas mesmas entrevistas foram negadas pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública o que levou a uma mudança na parte da investigação e, conseqüente, mudança dos objetivos da mesma. Destaca-se, também, que houve uma grande demora e pouca adesão ao questionário aplicado, mesmo após uma extensiva partilha do mesmo, o que dificultou o rápido tratamento dos dados. Uma limitação encontrada foi a falta de literatura mais densificada especificamente sobre o programa Apoio 65- Idosos em Segurança, já que todos os autores falam sobre o mesmo e apenas alguns adicionam algum fator interessante, onde há falta de dados relativos, por exemplo, às zonas onde o programa se aplica, à taxa de satisfação dos idosos, o número de meios que o programa disponibiliza e informação relativa às parcerias e ações destas no âmbito do programa.

“Para a sociedade, a velhice aparece como uma espécie de segredo vergonhoso, do qual é indecente falar. Sobre a mulher, a criança, o adolescente, existe em todas as áreas uma abundante literatura; fora das obras especializadas, as alusões à velhice são muito raras (...) Com relação às pessoas idosas, essa sociedade não é apenas culpada, mas criminosa. Abrigada por trás dos mitos da expansão e da abundância, trata os velhos como párias.” (Beauvoir, 1970, p.5-6).

Referências Bibliográficas

Afonso, J. (2018). Polícia: Etimologia e evolução do conceito. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 9(1), 213-260. Retrieved from <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/539/346>

Amado, G. (2016). *A importância da Polícia Municipal na segurança. Noções e contributos da Polícia Municipal de Guimarães* (Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa). Retrieved from https://run.unl.pt/bitstream/10362/17155/1/Amado_2016.pdf

Amaral, L. (2002). Polícia, poder de Polícia, Forças Armadas x bandidos. *Revista Jus Navigandi*, 7(54). Retrieved from <https://jus.com.br/artigos/2605/policia-poder-de-policia-forcas-armadas-x-bandidos>

APAV. (2010). *Manual títano: para o atendimento de pessoas idosas vítimas de crime e de violência* [PDF]. Retrieved from https://www.apav.pt/pdf/Titono_PT.pdf

APAV. (2014). *Direitos da pessoa idosa* [Web page]. Acedido a 19 novembro de 2020. Retrieved from <https://www.apav.pt/idosos/index.php/direitos-da-pessoa-idosa>

APAV. (2018). *Estatísticas APAV: Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018* [PDF]. Retrieved from https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2013_2018.pdf

APAV. (2019). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2019* [PDF]. Retrieved from https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf

APAV. (2020). *Portugal Mais Velho: Por uma sociedade onde os direitos não têm idade* [PDF]. Retrieved from <https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/RelatorioPortugalMaisVelho.pdf>

Barreiros, M. (2012). *A Guarda Nacional Republicana no apoio ao idoso no concelho de São Brás de Alportel* (Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8532/1/82%20Barreiros%20-%20A%20Guarda%20Nacional%20Republicana%20no%20Apoio%20ao%20Idoso%20no%20Concelho%20de%20S%C3%A3o%20Br%C3%A1s%20de%20Alporte.pdf>

Bayley, D. (2006). *Padrões de Policiamento- Uma Análise Comparativa Internacional* (2º ed., 1º reimpr.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo

Beauvoir, S. (1970). *A Velhice* [PDF] (M. Martins, Trad.). Retrieved from <https://docero.com.br/doc/ssse101>

Bento, A. (2017). O programa Escola Segura: prevenção, proximidade e comunidade. *Revista etnográfica*, 21(2), 319-339. Retrieved from <http://www.scielo.mec.pt/pdf/etn/v21n2/v21n2a05.pdf>

Cabral, M. (2019). *O Programa Apoio 65- Idosos em Segurança: Proposta de Referencial de Formação para Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/30337/1/DISSERTACAO_3108.pdf

Caetano, M. (1990). *Manual do Direito Administrativo* (Vol. I, 10º ed.). Coimbra: Edições Almedina.

Canhoto, C. (2010). *Políticas Públicas de Segurança- novo paradigma* (Dissertação de Mestrado em Ciências Políticas, Universidade de Aveiro). Retrieved from <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/3445/1/2010001055.pdf>

Carvalho, C. (2008). *Maus-tratos conjugais nos idosos: propostas para a prevenção e intervenção socio-educativa* (Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências da Educação, Universidade de Granada). Retrieved from <https://digibug.ugr.es/bitstream/handle/10481/2111/17716202.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Castro, C. (2003). *A questão das Polícias Municipais*. Coimbra: Coimbra Editora

Cezário, K. (2009). Os jovens em Portugal e a Polícia de Segurança Pública (PSP)- Um policiamento orientado para a cidadania: O Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 3(4º edição), 56-71. Retrieved from <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/40/38>

Chizzotti, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais* [PDF]. Retrieved from https://www.academia.edu/38702337/Ant%C3%B4nio_Chizzotti_PESQUISA_EM_C

[I% C3% 8ANCIAS HUMANAS E SOCIAIS 2a edi% C3% A7% C3% A3o CORTEZ EDITORA](#)

Clemente, P. (2006). *A Polícia em Portugal*. Oeiras: Cadernos INA, nº26

Coquilhat, J. (2008). *Community policing: An international literature review* [PDF]. Retrieved from <https://www.police.govt.nz/resources/2008/community-policing-lit-review/elements-of-com-policing.pdf>

Cossyleon, J. (2019). Community Policing. *The Wiley Blackwell Encyclopedia of Urban and Regional Studies*. Retrieved from https://www.researchgate.net/publication/332426579_Community_Policing

Costa, J. (2007). *O idoso e o crime: prevenção e segurança*. Lisboa: Edições Colibri

Coutinho, C. (2018). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. (2º Edição). Coimbra: Almedina.

Cruz, R. (2020, 22 de março). Novo coronavírus: idosos convivem com medo, ansiedade e solidão. *Notícias R7*. Retrieved from <https://noticias.r7.com/saude/novo-coronavirus-idosos-convivem-com-medo-ansiedade-e-solidao-22032020>

David, M. (2014). *Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade: Funcionalidades, Problemas e Potencialidades* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15383/1/Dissertac%CC%A7a%CC%83o%20de%20Mestrado%20Marco%20David.pdf>

Dias, H. (2012). *Metamorfozes da Polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Coimbra: Edições Almedina.

Dinis, T. (2012). *O programa Apoio 65- Idosos em Segurança em Santa Comba Dão* (Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8580/1/620%20Dinis%20-%20O%20programa%20Apoio%2065%20-%20Idosos%20em%20Seguran%c3%a7a%20em%20Santa%20Comba%20D%c3%a3o.pdf>

Durão, S. (2006). *Patrulha e Proximidade: uma etnografia da polícia em Lisboa* (Tese de doutoramento em Antropologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa). Retrieved from https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/274/4/Patrulha_e_Proximidade_pdf.pdf

Durão, S. (2012). Policiamento de Proximidade em Portugal: limites de uma metáfora mobilizadora. In S. Durão & C. Darck (Eds.), *Polícia, segurança e ordem pública: perspectivas portuguesas e brasileiras* (pp.101-133). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais

Elias, L. (2011). *Segurança na contemporaneidade- internacionalização e comunitarização* (Tese de Doutoramento em Ciência Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Retrieved from <https://run.unl.pt/bitstream/10362/14011/1/doutoramento%20Luis%20Elias%20Seguran%C3%A7a%20Contemporaneidade.pdf>

ePortugal. (2021). *Linha de emergência social* [Web page]. Acedido a 15 de fevereiro de 2021. Retrieved from <https://eportugal.gov.pt/cidadaos/cuidador-informal/linha-de-emergencia-social>

Eurostat. (2020, 23 de junho). *4 in 10 women aged 65 or over live alone* [Web page]. Acedido a 25 de maio de 2021. Retrieved from <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ddn-20200623-1>

Faria, M. (2017). A proteção social das pessoas idosas na Carta Social Europeia revista, no Código Europeu de Segurança Social e no Direito Português. *Revista jurídica de los Derechos Sociales*, 7, 302-323. Retrieved from https://www.upo.es/revistas/index.php/lex_social/article/view/2589/2033

Fernandes, H. (2007). *Solidão em idosos do meio rural do concelho de Bragança* (Dissertação de Mestrado em Psicologia do Idoso, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto). Retrieved from <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/2668/1/Solidao%20em%20idosos%20do%20meio%20rural%20do%20concelho%20de%20Braganca.pdf>

Fernandes, T. (2015). *Policiamento de proximidade em comunidades socialmente fragmentadas* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15433/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Fernandes.pdf

Ferreira, F. (2014). *O Policiamento de Proximidade: O caso especial do programa “Comércio Seguro” da baixa da Cidade do Porto* (Dissertação de Mestrado em Criminologia, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Retrieved from <https://core.ac.uk/download/pdf/143407721.pdf>

Flynn, E. (2016). Miranda and the evolution of policing. *Harvard Law & Police Review*, 10, 101- 122. Retrieved from https://harvardlpr.com/wp-content/uploads/sites/20/2016/02/10.1_7_Flynn.pdf

Freitas, P. (2011). *Solidão em Idosos- Percepção em Função da Rede Social* (Dissertação de Mestrado em Gerontologia Social Aplicada, Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa). Retrieved from <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8364/1/SOLID%C3%83O%20EM%20IDOSOS.pdf>

Goldstein, H. (1987). Toward Community-Oriented Policing: Potential, Basic Requirements, and Threshold Questions. *Crime & Delinquency*, 33(1), 6-30. Retrieved from <https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=397083094070024086086111085119030025033019063049002037010084021109111121064082004105123000022020108121118067084098105027004122098042069049011119025067090009120100077081066091126089108091113118017087029029113071103008016065094111071090000031068105087&EXT=pdf>

Gonçalves, C. (2007). *A construção de uma Polícia urbana (Lisboa, 1890- 1940): Institucionalização, organização e práticas* (Dissertação de Mestrado em Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa). Retrieved from <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/632/1/A%20Constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20Pol%C3%ADcia%20Urbana.pdf>

Guarda Nacional Republicana. (2016). *Censos Sénior 2016* [PDF]. Retrieved from <https://www.gnr.pt/documentos/noticias/Resultados%20da%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Censos%20S%C3%A9nior%202016.pdf>

Guarda Nacional Republicana. (2017). *Censos Sénior 2017* [Web page]. Retrieved from <https://www.gnr.pt/comunicado.aspx?linha=4206>

Guarda Nacional Republicana. (2019a). *Censos Sénior 2018* [Web page]. Retrieved from <https://www.gnr.pt/noticias.aspx?linha=10519>

Guarda Nacional Republicana. (2019b). *Censos Sénior 2019* [Web page]. Retrieved from https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Recortes/Details/13211

Guarda Nacional Republicana. (2020). *Censos Sénior 2020* [Web page]. Retrieved from https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Recortes/Details/15479

Guba, E. (1990). *The Paradigm Dialog* [PDF]. Retrieved from http://academic.son.wisc.edu/courses/n701/week/Guba_ParadigmDialog.pdf

Guerra, L. (2009). *Criminalidade e adaptação: percepções e estratégias dos comerciantes da cidade de Elvas* (Tese de Mestrado em Comportamentos Desviantes e Ciências Criminais, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa). Retrieved from <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/1062?mode=simple>

Guimarães, C. (2019). *Gestão de Segurança Pública e cidades: o papel dos Municípios no combate à violência* (Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/30979/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20COMPLETA%20Claudio%20Alberto%20Gabriel%20Guimaraes.pdf>

Guinote, H. (2013). Evolução dos Modelos de Policiamento: da Roma Clássica até à actualidade. In P. Almeida (Ed.), *Como tornar Portugal um país seguro- Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade* (pp. 119- 148). Lisboa: Bnomics.

HelpAge International. (2019). *Fair guidelines: Four steps towards a UN convention on the rights of older people* [PDF]. Retrieved from <https://www.humanitarianlibrary.org/sites/default/files/2019/12/FAIR%20Guidelines%20doc..pdf>

INE. (2002). O Envelhecimento em Portugal: Situação demográfica e socio-económica recente das pessoas idosas. *Revista de estudos demográficos*. 185- 208. Retrieved from https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=107149&att_display=n&att_download=y

INE. (2020). *Estatísticas Demográficas 2019*. Retrieved from https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=463511884&att_display=n&att_download=y

INE. (2020a, 25 de agosto). *População residente com 65 e mais anos de idade (Nº) por sexo, grupo etário, tipo de atividade doméstica e grau de dificuldade; quinquenal* [Web page]. Acedido a 4 de abril de 2021. Retrieved from https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008671&contexto=bd&selTab=tab2

Lisboa, M. & Dias, A. (2008). Organizações e Meio Ambiente: o caso do Policiamento de Proximidade. In *VI Congresso Português de Sociologia* (pp. 1-13). Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.

Lopes, L. (2010). *A confiança nas instituições em Portugal. Padrões e fatores explicativos* (Dissertação de Mestrado em Sociologia e Planeamento, Departamento de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa). Retrieved from <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3842/1/A%20Confian%C3%A7a%20nas%20Institui%C3%A7%C3%B5es%20em%20Portugal%20-%20Padr%C3%B5es%20e%20Factores%20Explicativos.pdf>

Lopes, N. (2013). *Policiamento de proximidade: Aplicação prática do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32148/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado_Final_Nuno%20Lopes.pdf

Lourenço, N. (2012). Legitimidade e confiança nas polícias. *Revista do Ministério Público*, (129), 181-198. Retrieved from https://www.researchgate.net/publication/262873627_Legitimidade_e_confianca_nas_policias

Lyman, J. (1964). The Metropolitan Police Act of 1829. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 55(1), 141-154. Retrieved from <https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=5222&context=jclc>

Machado, J. (2020, 20 de setembro). Morrer de covid não, mas sim de solidão. *Observador*. Retrieved from <https://observador.pt/opiniaio/morrer-de-covid-nao-mas-sim-de-solidao/>

MAI, Ministério da Administração Interna. (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna 2016*. Lisboa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNjYwBQBKIQJsBAAAAA%3d%3d>

MAI, Ministério da Administração Interna. (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna 2017*. Lisboa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzMTE2AgAWydNBBAAAAA%3d%3d>

MAI, Ministério da Administração Interna. (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Lisboa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNzU0AwBUqv9nBAAAAA%3d%3d>

MAI, Ministério da Administração Interna. (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna 2019*. Lisboa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAJQ%2BleAUAAAA%3D>

MAI, Ministério da Administração Interna. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. Lisboa. Retrieved from <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d>

Martinez, N. (2013). *Team Policing Revisited: A Quasi-experimental evaluation in Las Vegas, Nevada* (Dissertação de Mestrado em Justiça Criminal, University of Nevada). Retrieved from <https://digitalscholarship.unlv.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2859&context=thesedisertations>

Ministère de la Sécurité Publique (2000). *Vers une police plus Communautaire* [PDF]. Retrieved from https://www.securitepublique.gouv.qc.ca/fileadmin/Documents/police/publications/politique_police_communautaire/politique_police_communautaire.pdf

Miranda, T. (2013). *Actuação policial junto dos idosos: estudo exploratório na área policial de Queluz, Agualva-Cacém e Rio de Mouro* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32183/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Tiago%20Miranda.pdf>

Monet, J. (2006). *Polícias e Sociedades na Europa*. Retrieved from https://books.google.pt/books/about/Pol%C3%ADcias_e_Sociedades_na_Europa_Vol_3.html?id=ATRu6KbTu5QC&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false

Monjardet, D. (1996). *Ce que fait la police. Sociologie de la force publique*. Paris: Éditions la Découverte

Monteiro, M. (2005). *O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia* (Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Candido Mendes). Retrieved from <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp038250.pdf>

Moreira, R. (2018, 13 de março). *A velhice, segundo Cícero*. Acedido a 12 dezembro de 2020. Retrieved from <https://romulomoreira.jusbrasil.com.br/artigos/554898417/a-velhice-segundo-cicero>

Muniz, J. (1999). “*Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser*”: *Cultura e cotidiano da polícia militar do estado do Rio de Janeiro* (Tese de doutoramento em Ciências Políticas, Universidade de Pesquisas do Rio de Janeiro). Retrieved from https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Ser_policial_sobretudo_razao_ser.pdf

Nunes, J. (2016). *O programa Idosos em Segurança: Estudo de caso do destacamento territorial de Sintra* (Mestrado Integrado em Ciências Militares, Academia Militar). Retrieved from https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15239/1/RCFTIA_427Nunes.pdf

Ocqueteau, F. (2000). La reforme française au miroir des polices de proximité étrangères. *Les Cahiers de la sécurité intérieure*, 39, 173-183. Retrieved from https://www.vie-publique.fr/sites/default/files/collection_number/portrait/photo/3900000000043.pdf

Oliveira, J. (2006). *As políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Edições Almedina.

Pinto, D. (2013). *Por que vão os idosos para lares? Determinantes no internamento de pessoas maiores de 65 anos em instituições de longa permanência* (Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Sociedade, Risco e Saúde, Universidade de Lisboa). Retrieved from https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6622/1/Dora%20Pinto_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20para%20obten%C3%A7%C3%A3o%20de%20grau%20de%20Mestrado_Vers%C3%A3o%20Final.pdf

Poiães, N. (2013). *Mudar a Polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa* [PDF]. Retrieved from <https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4888/1/LivroMudaraPolciaouMudamosPolcias.pdf>

Polícia de Segurança Pública. (2020). *A solidariedade não tem idade: A PSP com os idosos* [Web page]. Acedido a 19 de novembro de 2020. Retrieved from https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade_idosos.ASPX

Polícia de Segurança Pública. (2020). *MIPP: o que é?* [Web page]. Acedido a 29 de novembro de 2020. Retrieved from <https://www.psp.pt/Pages/atividades/MIPP.aspx>

Pona, I. (2010). *O Policiamento de Proximidade: Que modelo para a GNR?* (Mestrado em Ciências Militares, Academia Militar). Retrieved from <https://core.ac.uk/download/pdf/62696251.pdf>

Quaresma, C. (2012). Género e Envelhecimento: perspectiva na área da segurança. *Notícias*, nº28, 12-13. Retrieved from <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/noticiasversao2.pdf>

Ramos, P. (2020). *Avaliação do impacto da Operação Censos Sénior, desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana, na prevenção criminal* (Trabalho de Investigação Individual da CEMC, Instituto Universitário Militar). Retrieved from https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/33115/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20impacto%20da%20opera%C3%A7%C3%A3o%20Censos%20S%C3%A9nior%20desenvolvida%20pela%20Guarda%20Nacional_Maj%20Pedro%20Ramos.pdf

Raposo, J. (2006). *Direito Policial I- Tomo I*. Coimbra: Edições Almedina

Ribeiro, L. (2014). O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário de policiamento comunitário implementados na cidade do Rio de Janeiro (1983- 2012). *Análise social*, 211(2), 272-309. Retrieved from <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n211/n211a03.pdf>

Rodrigues, M. (2018). *Os Polícias Não Choram- Toda a Verdade: Visão Multidisciplinar*. Lisboa: Prime Books

Rodrigues, T. & Moreira, M. (2019). Ser velho em Portugal hoje: conceitos e representações. In M. Paulino & D. Costa (Eds.), *Maus-Tratos a Pessoas Idosas* (pp. 3-18). Lisboa: Pactor

Rosas, I. (2015). *Idoso, Vulnerabilidade, Risco e Violência: Que medidas de proteção?* (Dissertação de Mestrado em Gerontologia Social, Instituto Superior de Serviço Social do Porto). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/10553/1/Idalina%20da%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20Gon%C3%A7alves%20Rosas.pdf>

Santiago, H. (2006). Tem-se a polícia que se merece. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, 2(9), 147-177. Retrieved from <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/163745/157331>

Santos, S. (2001). Envelhecimento: visão de filósofos da antiguidade oriental e ocidental. *Rev Rene*, 2(1), 88-94. Retrieved from <http://periodicos.ufc.br/rene/article/view/5837/4146>

Schanzer, D., Kurzman, C., Toliver, J. & Miller, E. (2016). *The challenge and promise of using community policing strategies to prevent violent extremism: A call for community partnerships with law enforcement to enhance public safety* (Report No. 2012-ZA-BX-0002). Retrieved from https://nccpsafety.org/assets/files/library/The_Challenge_and_Promise_of_Using_Community_Policing_Strategies_to_Prevent_Violent_Extremism.pdf

Segurança Social. (2021, 15 de abril). *Portal da Segurança Social*. Acedido a 22 de abril de 2021. Retrieved from <http://www.seg-social.pt/idosos>

Serviço Nacional de Saúde. (2017). *Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025*. Retrieved from <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/07/ENEAS.pdf>

Serviço Nacional de Saúde. (2018, 3 de dezembro). *Linha Sénior do SNS 24, um elo de ligação a quem mais precisa, a partir de dezembro* [Web page]. Acedido a 22 de abril de 2021. Retrieved from <https://www.spms.min-saude.pt/2018/12/linha-apoio-senior-do-sns-24-um-elo-ligacao-precisa-partir-dezembro/>

Serviço Nacional de Saúde. (2019, 15 de abril). *Projeto Proximidade Sénior* [Web page]. Acedido a 22 de abril de 2021. Retrieved from <https://www.sns.gov.pt/noticias/2019/04/15/projeto-proximidade-senior/>

Silva, S. (2014). *Policimento de proximidade e Intelligence-led policing: A necessidade da partilha de informação para um melhor desempenho policial* (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15391>

Skolnick, J. & Bayley, D. (2006). *Policimento Comunitário: questões e práticas através do mundo* (1ª edição). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo

Sousa, A. (2016). *Manual de Direito Policial: Direito da ordem e segurança públicas*. Porto: Vida Económica

Sousa, M. & Baptista, C. (2014). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios: Segundo Bolonha*. Lisboa: PACTOR

Teixeira, M. (2018). *Portugal, novos paradigmas de segurança: Os modelos de segurança de proximidade e o contrato local de segurança de Loures* (Tese de doutoramento em Ciência Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Retrieved from http://sim4security.novaims.unl.pt/wp-content/uploads/2016/11/PhD_DalilaAraujo_vfinal.pdf

Valente, P. (2008). *As medidas de polícia administrativa e a prevenção policial* (Trabalho de investigação aplicada, Academia Militar). Retrieved from <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8050/1/as%20medidas%20de%20policia%20administrativa%20e%20a%20prevencao%20policial.pdf>

Vasco, J. (2014). *Polícia de Proximidade- Aplicação do Sistema de Polícia de Proximidade na Polícia Municipal da Maia* (Projeto de Graduação em Criminologia, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa). Retrieved from

https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4884/1/Joana%20Vasco_Pol%C3%ADcia%20de%20Proximidade%20-%20Aplica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Sistema%20de%20Pol%C3%ADcia%20de%20Proximidade%20na%20Pol%C3%ADcia%20Municipal%20da%20Maia%20%20%20.pdf

Legislação

Constituição da República Portuguesa. (2016). Coimbra: Almedina

Lei nº 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República n.º167/2008, Série I*. Lisboa.

Lei nº 55/2020 de 27 de agosto. *Diário da República n.º167/2020, Série I*. Lisboa.

Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova Iorque: ONU

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (2016). Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2016/C 202/02). *Jornal Oficial da União Europeia*. Retrieved from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=EN>

Resolução da Assembleia da República nº64-A/2001 de 17 de outubro. *Diário da República n.º 241/2001, 1.º suplemento, Série I-A*. Lisboa.

Anexos

1. Questionário

“Policciamento de Proximidade: Programa Apoio 65- Idosos em Segurança”

O presente estudo, apelidado “Policciamento de Proximidade: Programa Apoio 65- Idosos em Segurança”, é realizado pelo aluno Ruben Filipe Rocha Pereira, sob orientação do Professor Doutor Fernando Gonçalves, no âmbito da dissertação de Mestrado em Criminologia no Instituto Universitário da Maia (ISMAI).

Sabe-se que a população idosa é mais frágil, sem uma grande capacidade de distinguir situações de perigo de situações banais, o que revela a sua ingenuidade e, na maior parte, com debilidades no acesso à informação rápida, podendo ser consequência de viverem isolados, o que os torna bastante vulneráveis a crimes. Com isto em mente, pretender-se-á perceber o ponto vista da população em relação ao programa "Apoio 65- Idosos em Segurança" realizado pelas forças policiais.

Declara-se, ainda, nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que os dados pessoais facultados serão alvo de tratamento pelo investigador em questão assegurando-se o anonimato e a confidencialidade na divulgação dos dados do entrevistado.

O/A participante tem o direito de fazer cessar a sua participação neste trabalho a qualquer momento, bem como de não responder às questões que lhe forem colocadas.

Não poderão participar no estudo pessoas portadoras de algum défice cognitivo que não lhe permita perceber as questões ou desenvolver as suas respostas.

Em caso de alguma dúvida ou carecer de algum tipo de informação, poderá me contactar usando o e-mail A031767@ismai.pt

Desde já agradeço a sua colaboração no estudo e, se possível, a partilha do mesmo com outras pessoas.

Declaro que tomei conhecimento do objetivo do trabalho e que consinto participar no presente estudo

Sim

Não

Parte I – Identificação

1. Sexo
 - Masculino
 - Feminino
 - Outro

2. Idade

3. Nacionalidade
 - Portuguesa
 - Outra

4. Caso tenha indicado "outra nacionalidade" na questão anterior, designe qual

5. Habilitações Literárias
 - Ensino Básico
 - Ensino Secundário
 - Licenciatura
 - Mestrado
 - Doutoramento

6. Situação Profissional
 - Empregado/a
 - Desempregado/a
 - Estudante
 - Reformado/a

Parte II – Policiamento de Proximidade e Idosos

7. Já alguma vez recorreu ao apoio das entidades policiais?
- Sim
- Não
8. Caso tenha respondido de forma afirmativa na pergunta anterior, diga qual
9. Tem conhecimento dos novos modelos de policiamento, os programas especiais de policiamento de proximidade (Ex: Escola Segura, Apoio 65, Comércio Seguro, etc)?
- Sim
- Não
10. Qual a sua opinião sobre o policiamento de proximidade?
11. Tem noção que existe um programa que se foca no apoio dos idosos, o denominado programa Apoio 65- Idosos em Segurança?
- Sim
- Não
12. Em caso de resposta afirmativa na última pergunta, diga o que acha do programa
13. No seu ponto de vista, quais são os principais problemas dos idosos?
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Solidão | <input type="checkbox"/> Acesso à informação |
| <input type="checkbox"/> Isolamento | <input type="checkbox"/> Falta de dinheiro |
| <input type="checkbox"/> Capacidade Física | <input type="checkbox"/> Escassez de apoios |
| <input type="checkbox"/> Estado de Saúde | <input type="checkbox"/> Outro |
| <input type="checkbox"/> Ingenuidade | |
14. Caso tenha respondido anteriormente "Outro" enumere qual

21. Conhece algum idoso em situação de solidão ou isolamento que não possua qualquer tipo de acompanhamento ou ajuda?
- Sim
- Não
22. Entende que é fundamental a Polícia ajudar o povo idoso ou deveria de ser outra entidade a realizar esse apoio aos idosos? (ex: como a Segurança Social ou SNS)
23. Que novas medidas poderiam ser adotadas/alteradas pelas entidades policiais para ajudar os idosos?
24. Acha que a polícia tem elementos humanos e materiais suficientes para desempenhar todas as funções incluindo o policiamento de proximidade?
- Sim
- Não
25. Durante o mês de outubro do ano de 2020, a GNR, realizou a Operação Censos Sénior 2020. Esta operação sinalizou 42 439 idosos que vivem sozinhos e/ou isolados, ou em situação de vulnerabilidade. Acha útil a realização destes Censos?
- Sim
- Não
26. Relativamente à última questão, acha que estes Censos deveriam ser efetuados pelas forças policiais ou por outra entidade ?
- Forças Policiais
- Outra Entidade
27. Caso tenha respondido anteriormente "Outra entidade" nomeie qual

28. Acha que existem dificuldades na execução deste tipo de programa pelas forças policiais?

Sim

Não

29. Em caso de resposta afirmativa na última pergunta, enumere algumas dificuldades

30. Acha adequadas as medidas preventivas aplicadas pelas forças de segurança para combater os crimes contra os idosos?

31. Está familiarizado com a linha 144?

Sim

Não

32. Em caso de resposta afirmativa na última pergunta, acha que as respostas da linha 144 são suficientes na proteção e auxílio aos idosos ou deveriam de existir outros mecanismos de resposta?

Sim

Não

33. Tendo em conta que Portugal é cada vez mais um país de “velhos” e com cada vez menos elementos policiais, que dificuldades prevê na ajuda aos idosos no futuro?

34. No seu entender, o que poderia ser feito para melhorar a aplicação/execução deste programa especial de policiamento de proximidade?